

**SECÇÃO REGIONAL DO NORTE**  
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144  
4050-040 Porto

T: +351 222 074 250  
norte.geral@ordemdosarquitectos.org



## **PLANO DE ATIVIDADES**

Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos

2026

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>2. OPÇÕES GLOBAIS</b> .....	4
2.1. ESTRATÉGIA	
2.2. PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO	
2.3. ORGANIZAÇÃO DA EQUIPA DE TRABALHO: INSTITUCIONAL, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
<b>3. OPÇÕES SECTORIAIS</b> .....	7
3.1. PRESIDÊNCIA / RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	
3.2. NORTE 41º CENTRO DE ARQUITETURA, CRIATIVIDADE E SUSTENTABILIDADE	
3.3. GESTÃO DE PATRIMÓNIO E INFRAESTRUTURAS	
3.4. ÁREA ADMINISTRATIVA DE APOIO AO MEMBRO	
3.5. COMUNICAÇÃO	
3.6. CULTURA	
3.7. BIBLIOTECA / LIVRARIA	
3.8. APOIO AO MEMBRO E PRÁTICA PROFISSIONAL	
3.9. ADMISSÃO E INSCRIÇÃO	
3.10. FORMAÇÃO	
3.11. ENCOMENDA	
3.12. PROTOCOLOS	
3.13. BOLSA DE EMPREGO	
<b>4. MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL</b> .....	56
<b>5. CONSELHO DE DISCIPLINA</b> .....	57
<b>6. CONCLUSÃO</b> .....	60

## **1. INTRODUÇÃO**

O documento em causa refere-se ao plano de atividades para o ano de 2026 que a secção regional do norte da Ordem dos Arquitectos (adiante designada por SR-NRT) formula para o ano civil de 2026.

A elaboração deste documento reúne um conjunto de ações, opções e atividades que, no caso, a secção regional do norte, representada e dirigida pelo seu corpo diretivo, projeta como necessárias e desejadas desenvolver e concretizar nos 365 dias que integrarão o ano civil de 2026.

No atual contexto de contínua mudança e ajustamento social, político, laboral, entre mais, este Plano fundamenta o desenho do orçamento financeiro para o próximo ano, prevendo um conjunto de investimentos e despesas que se pretende equilibrado, justo e racional, articulado com os meios e recursos ao dispor e um conjunto de receitas e benefícios financeiros expectáveis e resulta da renovação e aprofundamento de um compromisso e esforço materializados, sempre e inequivocamente, na defesa da arquitetura, na dignidade dos Arquitetos, na qualidade de um exercício profissional justo e ajustado, ético e deontológico, em síntese, de qualidade!

## **2. OPÇÕES GLOBAIS**

Porque inerentes a uma actuação contínua e coerente com a lógica do exercício do mandato, correspondendo a temas estruturais, não susceptíveis de alterações ou revisões substantivas anualmente, antes a ajustamentos e reafirmação da respectiva essência, recupera-se as opções globais e os princípios explicitados no documento do ano anterior, renovando-se e robustecimento o compromisso com os mesmos. Assim:

### **2.1. ESTRATÉGIA**

O presente plano de atividades integrará um conjunto de ações consideradas primordiais, sempre com vista à melhoria do exercício profissional da arquitetura de acordo com os seguintes aspetos:

1. Remunerações e fiscalidade no sentido da justa retribuição e tributação do esforço, benefício e qualidade demonstrados;
2. Clarificação e estruturação das carreiras profissionais, gerando mecanismos de valorização e motivação laborais;
3. Reunião, conciliação e síntese da legislação, criando um quadro legal, regulamentar e procedimental mais estável, generalizado e uniformizado;
4. Afirmção do valor e da mais-valia do arquiteto na vida e intervenção públicas, densificando o seu papel de protagonista nos processos de reflexão, análise, avaliação, discussão e realização determinantes e condicionadores da vida de todos nós.

Esta secção regional mune-se de áreas de atuação consolidadas e estruturais já experimentadas, como a Cultura, a Formação e a Comunicação, no sentido de fortalecer o papel substantivo do arquiteto, reservando ao Apoio ao Membro, Encomenda e Prática Profissional um papel, sobretudo, operativo e de concertação/conciliação dos mecanismos legais, procedimentais e funcionais.

Em complemento a estas áreas, acrescenta-se a Gestão Administrativa, de carácter iminentemente operacional e instrumental.

Será a conjugação destas três áreas que produzirá o resultado deste documento e que, em influência recíproca, alimentará as potencialidades de cada “pelouro”.

No que diz respeito ao apoio aos membros, prevendo não apenas eventos/comemoração mas sobretudo potenciar e rentabilizar a formação, dirigindo-a às reais necessidades dos membros; promover o papel do arquiteto e relevância da Ordem em instituições universitárias, câmaras municipais e entidades similares;

favorecer e colaborar na melhor inserção dos novos membros no mercado do trabalho, na generalização da presença da Ordem no território, numa lógica de proximidade e conhecimento que se deseja aprofundar e robustecer; divulgar (na perspectiva de conhecimento e valorização) dos vários papéis operativos e funcionais do arquiteto, nomeadamente nas suas componentes e confronto entre os exercícios profissionais público e privado; agilizar a operacionalidade da estrutura administrativa da secção regional; reunir, tratar, analisar e interpretar dados para melhor conhecer a realidade e habilitar futuras atuações assertivas e produtivas, numa atuação global que envolva todos os pelouros.

Assim sendo, identifica-se o exercício Presidencial como aquele capaz de agregar e orientar toda a atuação estrutural e conjuntural da secção regional, nas suas múltiplas áreas de atuação, para um maior e eficaz contributo da Ordem na valorização da arquitetura e do arquiteto na sua prática profissional.

## **2.2. PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO**

A este documento estão subjacentes um conjunto de princípios orientadores e condicionadores, enunciados aqui sem ordem ou referência hierárquica.

Estes princípios estarão sempre balizados pelas regras legais e financeiras que importa atender em nome do cumprimento legal obrigatório, da coerência das opções e ações, da articulação e harmonia com as outras estruturas regionais e nacionais, bem como da obediência e prossecução das boas normas de gestão e administração.

1. Conjugação das opções programáticas (inerentes à direção da secção regional) com os compromissos assumidos e registados;
2. Previsão de receitas em função da quotização calculada (e respetiva repartição) e estrutura de custos das atividades projetadas em função do conhecimento do mercado atual (e sua prática de preços e contratação) bem como da experiência e repositório já verificado na secção regional;
3. Associação, relação e otimização dos recursos específicos da secção regional com os serviços partilhados entre secções regionais e serviços comuns;
4. Prática das boas regras de gestão e contratação de bens e serviços;
5. Construção de um documento prospetivo, capaz de alcançar mais do que o ano a que reporta diretamente (2025), projetando-se no futuro com efeitos positivos a longo prazo;

6. Prossecução dos princípios, metodologia e critérios inerentes aos princípios orientadores da construção do orçamento da Ordem formulado pelo conselho diretivo nacional.

### **2.3. ORGANIZAÇÃO DA EQUIPA DE TRABALHO: INSTITUCIONAL, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

Do ponto de vista institucional, a equipa diretiva é composta por sete elementos efetivos e um suplente, sendo os sete elementos efetivos desdobrados na presidência e vice-presidência, na tesouraria e secretaria e ainda na presença de três vogais. Andreia Oliveira (presidente e à qual estão adstritos os pelouros da representação institucional e apoio aos membros, nas áreas da encomenda e prática profissional), Bruno Marques (vice-presidente e primeiro responsável pelos pelouros da relação da secção regional com o exterior (norte 41º, protocolos e relação com as universidades), Pedro Gomes (secretário e sob a sua alçada os pelouros do apoio ao membro, na componente da formação, e património e infraestruturas), Susana Hermenegildo (tesoureiro e responsável pelos pelouros da área administrativa e operacional, tesouraria e aprovisionamento, apoio aos membros, componente da prática profissional e encomenda), Célia Mota (vogal e com atuação nos pelouros da área da admissão e inscrição na Ordem, apoio à prática profissional, secretaria e sistema de gestão da qualidade e proteção de dados, bolsa de emprego, património e infraestruturas), Adriana Floret (vogal com responsabilidades nos pelouros da relação com o exterior, nomeadamente cultura, biblioteca, livraria e centro documental e comunicação) e João Sousa (vogal e com gestão direta nos pelouros da área administrativa e operacional – com particular destaque para os recursos humanos).

Complementarmente, encontra-se instituída uma comissão executiva, composta pelos presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretário, de modo a potenciar um acompanhamento contínuo e regular da atividade da secção regional, assegurando a respetiva coordenação de ações e procedimentos, a gestão corrente e operacional dos serviços e a articulação direta com o CDRN.

Ao nível técnico e operacional, a atual equipa desdobra-se num conjunto de quinze funcionários/colaboradores em regime de contratação efetiva/assessoria e três assessores jurídicos: Susana Silva, Joana Silva, Joana Graça, Susana Machado, Filipa Paiva, Lígia Sampaio, Fátima Alves, Ana Teixeira, Susana Nogueira, Cláudia Almeida, Lídia Meireles, Sofia Vechina, Alexandra Lourenço, Sara Azevedo, Sofia Jacob, Helena Almeida, Nuno César Machado e Moreira da Costa.

### **3. OPÇÕES SECTORIAIS**

#### **3.1. PRESIDÊNCIA | RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL**

**Representantes institucionais: Andreia Oliveira, Bruno Marques e Pedro Gomes**

**Assessores técnicos e operacionais: Fátima Alves**

Como representação máxima da Ordem dos Arquitectos na região norte do país, constata-se (e acredita-se) que a presidência da secção regional norte é, simultaneamente, um referencial institucional que importa valorizar e rentabilizar em nome de todos, e um veículo de atuação de lastro e abrangência significativa, observando capacidade e possibilidade de real e melhor exercer o magistério e o esforço da prossecução dos objetivos e desejos, sejam estruturais ou conjunturais, que todos juntos, em comunidade, ambicionam.

Na verdade, acredita-se ser possível desenvolver um trabalho estruturado em função de três pressupostos dominantes: o pressuposto da influência; aquele da representação; um último da divulgação e promoção, todos eles sempre fundados no tributo da arquitetura enquanto parte integrante da qualidade de vida, enquanto elemento fundamental à felicidade de todos nós enquanto indivíduos e comunidade.

Sem prejuízo de um conjunto de ações que se replicarão do ano anterior – sem ordem hierárquica e de forma sintética:

- consolidação, robustecimento e aprofundamento de relações institucionais e de trabalho com todas as entidades que possam impactar, influenciar e contribuir para a melhoria e qualidade do exercício profissional;
- participação cada vez mais afirmada e colaboração cada vez mais assertiva nos órgãos nacionais da Ordem, materializando uma participação útil, ora na exposição de análises, ponderações e interpretações de temas e assuntos, ora na elaboração e revisão crítica de documentos de trabalho e de proposta, ora na manifestação e visibilização de temas e assuntos que importam tratar e cuidar;
- Favorecimento de um contributo positivo no trabalho de coordenação entre os conselhos diretivos das secções regionais, nomeadamente ao nível dos serviços de apoio à prática profissional e encomenda;
- desenvolvimento e capacitação de estruturas locais, no fomento de uma proximidade entre a Ordem e os seus membros mais, sempre mais, efetiva e real no tempo e no espaço – ações estas que se renovam, continuam, aprofundam ou

se recuperam por força da respetiva justificação e pertinência, necessidade e superação, para 2026, projetam-se como ações estruturais:

O **reforço e aprofundamento das relações institucionais** com os múltiplos atores que agem e interagem no mundo profissional da arquitetura e que influenciam a sua qualidade, assertividade e produtividade.

Na verdade, fruto de uma revisão estatutária que abrangeu várias instituições e entidades, de um processo de descentralização que transferiu (de uns para outros) competências e autorizações, de um aprofundamento de relações de trabalho e resultados técnicos, assiste-se a uma necessidade cada vez maior de estabelecer conexões lineares, concertação técnica facilitada, diálogo profícuo, construção de resultados comuns e consensualizados, com especial relevo para a emissão de pareceres técnicos explícitos e explicados, descritivos e fundamentados, fundados em competências e critérios, convergentes na defesa dos interesses de todos e para todos.

Como tal, será ação, preocupação e esforço contínuos a promoção de reuniões com todas as entidades devidas – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Regional do Norte, câmaras municipais, agências e institutos públicos - para sensibilização, atenção e relação sobre esta realidade, tentando estabelecer um quadro de atuação interentidades cada vez mais previsível, estável, fundado e qualitativo, em que todos se revejam e se sintam parte integrante do mesmo processo e do mesmo resultado.

Reconhecendo a complexidade de muitas das alterações produzidas, e do impacto de tal nos serviços internos – por exemplo, na incorporação das temáticas do património e da agricultura na CCDR – importa colaborar, sensibilizar, articular para melhor diálogo entre as partes, para melhor fundamentação e entendimento dos pareceres técnicos, para redução de momentos de tensão e incompreensão, de (re)trabalho e insatisfação por ausência de uma explicação plausível e fundamentada.

A **permanente promoção da arquitetura e dos seus Arquitectos**, sejam em imagem e desenho, seja em palavra escrita ou verbalizada, seja em edição gráfica ou digital, seja na valorização da obra ou reconhecimento da autoria, seja em representação ou participação em eventos, acontecimentos, exposições e tantos outros, onde a arquitetura e os Arquitectos sejam parte presente, interessada e implicada.

A título de exemplos, particulariza-se dois: celebração e homenagem da pessoa e do arquiteto José Carlos Loureiro; a valorização e disponibilização do glossário de Frenando Távora.

A **prestação de particular atenção à encomenda pública** enquanto parte de um processo de angariação e produção de trabalho, enquanto processo em si mesmo carente e necessitado de transparência, ética, regulamentação assertiva e equidade generalizada. Tal (acredita-se) será processo longo, mas que poderá conhecer avanço significativo com o manual de boas práticas sobre a encomenda pública que se perspetiva formalizar e disponibilizar no ano em causa – 2026.

A **agregação dos Arquitectos enquanto comunidade**, a valorização e atenção aos seus problemas e quotidiano, à convocação e motivação de quem se prepara e forma para a profissão, numa acentuação clara e incondicional do quanto todos nós nos valorizamos e robustecemos se juntos e em comunidade, de quanto nos enriquecemos quando se juntam jovens Arquitectos propulsores de ideias, energia, arrojo e singularidade complementares.

Esta macro ação projetar-se-á:

- na materialização da presença da Ordem nas escolas e faculdades de arquitetura do norte do país, promovendo a arquitetura, o exercício da profissão, dando a conhecer a Ordem e suas finalidades e características, divulgando os valores deontológicos e quadro regulatório associados à prática profissional;
- na realização de sessões de esclarecimento, debates, conversas em múltiplos locais, numa convocação da Ordem para sair da sua sede e ir ao encontro dos seus membros território fora; na realização de ciclo de debates temáticos sobre assuntos, temas e realidades que impactam e interferem com o exercício profissional.

Sabendo que à Ordem dos Arquitectos, no caso, a sua secção norte, estão implícitas a obrigação e o dever da representação, liderança e exemplo, são preocupações a defesa, a valorização e a justeza da prática profissional, estão inerentes compromissos operacionais, financeiros e institucionais incontornáveis – e que, como tal, compete à Presidência da instituição regional em causa assumir-se como protagonista sobre tal – acredita-se que o ano de 2026 será continuidade e melhoria do ano transato, recorrendo-se a palavras escritas neste mesmo ano de 2025 para melhor tal expressar:

é convicção de que 2026 traduzirá uma ação diária frutífera e convergente em tudo aquilo que mais importa e se projeta: continuamente, crescer e melhorar, agregar e reforçar, afirmar cada um de nós na sua singularidade e valor, integrado num grupo cada vez mais robustecido e solidário, unificado e convergente naquele elo maior da sua representação, defesa e valorização: a Ordem dos Arquitectos!

Esta será o maior dos objetivos, a melhor das ambições para o ano que se projeta: a Ordem (sempre) como causa da resolução de problemas, (sempre) como fonte de soluções, (sempre) na afirmação e confirmação da arquitetura como bem comum!

### **3.2. NORTE 41° - CENTRO DE ARQUITETURA, CRIATIVIDADE E SUSTENTABILIDADE**

**Representantes institucionais: Bruno Marques e Pedro Gomes (no âmbito do Observatório da Profissão)**

**Assessoria: Sofia Vechina e Susana Machado**

O Centro de Arquitetura, Criatividade e Sustentabilidade, integrado na orgânica da Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos, tem como premissas a promoção de projetos de investigação, formação, divulgação e debate em torno de temas emergentes na prática profissional, com o objetivo de disponibilizar novas ferramentas e soluções para os desafios contemporâneos do sector. Assume-se como um espaço de produção e difusão de conhecimento, de confluência entre a academia e a profissão e de aproximação entre a arquitetura e a sociedade em geral, reunindo e gerando informação que torne visível a presença dos arquitetos no espaço público e contribua para influenciar a discussão e a agenda públicas em matérias legislativas, sociais e estratégicas ligadas à Arquitetura nas suas diversas dimensões (profissão, território, urbanismo, construção), num enquadramento em que se reforça a preocupação com a sustentabilidade, a eficiência no uso dos recursos e a transição para a economia circular.

O presente Plano de Atividades para 2026 visa, por um lado, responder a necessidades estruturais já identificadas desde 2013 na Memória Descritiva do projeto Norte 41° e, por outro, dar continuidade e aprofundar as iniciativas desenvolvidas em 2025, potenciando-as através da constituição de parcerias estratégicas e intensificando o trabalho em prol da sustentabilidade do ambiente construído.

Nos últimos anos, o Norte 41° tem igualmente assegurado apoio a diversas iniciativas do Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Arquitectos, nomeadamente através da assessoria ao Observatório da Profissão, colaboração que se projeta manter e consolidar ao longo de 2026.

### **Prémio Arquétipo N41°**

O Prémio Arquétipo é organizado pela SR-NRT, no âmbito da programação do N41°- Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade, incentivando a ligação entre empresas do setor da construção e os arquitetos, promovendo dois momentos de Premiação, um que destaca a Inovação e outro que garante o acesso a uma bolsa de investigação.

#### **4.ª Edição - Prémio Arquétipo N41° - encerramento**

A 4.ª edição do Prémio Arquétipo, lançada na Feira Concreta 2024, tem como chancela temática a Descarbonização na construção, conta com a parceria de três prestigiadas empresas nacionais: a EFAPEL, a GRANORTE e a JJ TEIXEIRA. O Prémio Master Investigação N41° - AGEAS foi atribuído ao Arquiteto Vasco Almeida com a proposta apresentada no Prémio Inovação N41° - EFAPEL, havendo sido já concretizada a formalidade de constituição de equipa, entre o arquiteto e a empresa, decorrendo no atual momento o desenvolvimento do plano de trabalho, apresentado à Comissão de Acompanhamento, constituída pelo Vice-presidente do CDRN, Bruno Marques e pelo representante da AGEAS, Dr. Fernando Santos. Assim, durante o último trimestre de 2025 até novembro de 2026 o produto será desenvolvido, com o objetivo de ser apresentado na feira Concreta de 2026, através de um vídeo de apresentação final, com entrevista ao arquiteto e responsáveis da empresa, devendo incluir registos do desenvolvimento do protótipo, que o arquiteto se comprometerá a realizar.

Realçamos que nas condições de atribuição do Prémio Master Investigação N41° - AGEAS, previstas no Regulamento, em 2026 haverá lugar ao pagamento de 2/3 do valor do Prémio pecuniário no valor de 4.000,00 €, e que coincide com:

1. A apresentação, à Comissão de Acompanhamento, de um relatório final de Investigação, nos seis meses seguintes à entrega da primeira fase; e
2. A apresentação do modelo e/ou protótipo apto a apresentar ao mercado, na Concreta 2026.

Estes valores que estão assegurados pelo patrocínio da AGEAS, deverão ser incluídos no orçamento do ano 2026.

A 4.ª Edição do Prémio envolve ainda:

Apoio Institucional	Secretaria de Estado da Economia
Parceria Estratégica	EXPONOR – Feira CONCRETA
Patrocinador	AGEAS – Seguros
Media Partner	Espaço de Arquitetura
Empresas Parceiras	EFAPEL, GRANORTE e JJ TEIXEIRA

#### **5.ª Edição - Prémio Arquétipo N41º - lançamento**

A **5.ª edição** do Prémio Arquétipo será apresentada na edição da Feira Concreta em novembro de 2026, com o patrocínio da AGEAS. Assim neste ano, haverá lugar ao desenvolvimento das seguintes tarefas:

1. Será definido o tema da edição, ligado a áreas transversais à arquitetura e que ditará o mote que as empresas parceiras e o júri do Prémio, valorizarão.
2. Serão escolhidas empresas parceiras, que operam no desenvolvimento de produtos e equipamentos, ligados ao setor da construção, através do contacto privilegiado da EXPONOR – Feira Internacional do Porto.
3. Garantir o apoio institucional e o media partner.
4. Definir a imagem gráfica da edição, envolvendo a todas as peças de divulgação de todos os momentos de promoção do Prémio.

#### **Feira Concreta 2026**

Nas edições anteriores, a participação da OASRN na Feira Concreta resultou de uma permuta firmada com a Exponor, na qual se estabelece que a OASRN procede à divulgação da Feira Concreta e a Exponor oferece o espaço de exposição (stand e praça de 162 m<sup>2</sup> em 2024).

A OASRN irá estabelecer uma programação para marcar a presença, desenvolvendo o projeto do Stand e Praça, através de parcerias com empresas do setor da construção, e promovendo uma programação de conferências e debates sobre temas emergentes da atividade profissional. A presença da OASRN na feira será marcada pela apresentação dos serviços prestados aos membros e pela presença do Protótipo da 4.ª edição do Prémio Arquétipo, envolvendo a cerimónia de fecho da 4.ª edição e lançamento da 5.ª edição, com convite à Secretaria de Estado da Economia que garante o apoio institucional do Prémio.

A parceria com a EXPONOR inclui ainda a possibilidade de os membros da OA estarem presentes na Feira, com acesso a um espaço para construção de um stand de 9 m<sup>2</sup>, para divulgar o seu trabalho. A iniciativa designada por “Arquitetos na Feira”, permite o acesso a descontos de inscrição extraordinários, para os membros da OA.

### **Projeto Internacional AMA FOZ VELHA**

Este projeto decorre do protocolo de cooperação institucional celebrado entre a Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Norte (OASRN) e a Associação de Moradores e Amigos da Foz Velha (AMA Foz Velha), estabelecido com o objetivo de conjugar esforços e conhecimentos para refletir e intervir sobre a transformação qualificada deste território histórico. A Foz Velha, núcleo urbano singular e identitário da cidade do Porto, caracteriza-se por uma sedimentação secular de formas arquitetónicas e dinâmicas sociais, enfrentando hoje desafios significativos relacionados com a salvaguarda patrimonial, a pressão turística, a mutação funcional e demográfica e a vulnerabilidade ambiental. A construção do seu futuro exige uma abordagem sensível, crítica e informada, que articule os saberes da arquitetura e do urbanismo com o conhecimento das comunidades locais e o envolvimento ativo das instituições públicas e académicas.

Em 2026, o projeto AMA Foz Velha entra na sua fase operativa, aprofundando o trabalho colaborativo entre a Ordem dos Arquitectos – Secção Regional Norte, a AMA Foz Velha e as universidades parceiras (ESAP, Universidade Fernando Pessoa, Universidade Lusíada do Porto, Universidade Portucalense e Universidade Lusófona), no desenvolvimento de metodologias, propostas e ações integradas de investigação-ação no território.

O ano será dedicado à consolidação metodológica, ao trabalho de campo e à preparação do **Workshop Internacional AMA Foz Velha**, a realizar em julho de 2026.

As principais ações previstas são:

1. Desenvolvimento conjunto da metodologia de intervenção, articulando diagnóstico, escuta ativa, investigação aplicada e desenho urbano.
2. Envolvimento direto das escolas de Arquitetura em estudos, levantamentos e propostas para o território, um processo participativo e enraizado no contexto local.
3. Aprofundamento do trabalho com a comunidade, através de questionários, encontros públicos e ações de proximidade.
4. Articulação contínua com a Câmara Municipal do Porto e a Junta de Freguesia da Foz, garantindo integração técnica e urbanística do projeto.
5. Realização de seminários temáticos, debates e sessões de formação envolvendo especialistas nacionais e internacionais.

6. Arranque da preparação do Congresso Internacional AMA Foz Velha (setembro 2027), que será alimentado pelos resultados do trabalho académico e comunitário de 2026.
7. Produção de materiais de síntese, incluindo relatórios intermédios, apresentações públicas e preparação da futura publicação final com recomendações para a reabilitação e valorização da Foz Velha.

O projeto AMA Foz Velha afirma-se assim como um modelo inovador de intervenção participada em territórios patrimoniais sensíveis, articulando ensino, comunidade e poderes públicos num percurso de investigação-ação contínua que se estenderá até 2027.

### **Modelar Habitação / Habitação Modular**

Portugal vive hoje uma nova crise de habitação, procurando recuperar décadas de atraso no cumprimento do direito constitucional à habitação digna. A resposta a este desafio exige soluções inovadoras, eficientes e sustentáveis, que mobilizem arquitetos, engenheiros, escolas, empresas e autarquias para uma abordagem colaborativa capaz de otimizar materiais, técnicas e recursos, garantindo qualidade, conforto, integração urbana e redução da pegada ecológica.

É neste enquadramento que se desenvolve o programa Modelar Habitação / Habitação Modular (2025–2026), uma iniciativa conjunta da Ordem dos Arquitectos – Secção Regional Norte (Norte 41º) e da Ordem dos Engenheiros – Região Norte. Concebido como um laboratório de inovação habitacional, o projeto articula formação, investigação aplicada e experimentação técnica, estruturando-se em quatro eixos — Pensar, Construir, Projetar e Mostrar Modular.

Em 2026, o programa entra na sua fase de consolidação, promovendo workshops técnicos, visitas a unidades de produção, ateliês de projeto interdisciplinar e ações de mentoria, envolvendo ativamente escolas de arquitetura e engenharia civil. Este percurso culmina no Congresso Nacional Modelar Habitação / Habitação Modular, no Prémio Modular com Norte e numa exposição itinerante, que darão visibilidade às propostas desenvolvidas e ao conhecimento produzido.

O projeto afirma-se, assim, como um contributo estratégico para a inovação habitacional em Portugal, promovendo soluções modulares sustentáveis e replicáveis, e fortalecendo a articulação entre prática profissional, investigação, indústria e políticas públicas de habitação.

### **Apoio ao projeto de tratamento do acervo documental da SR-NRT**

A SR-NRT é detentora de um acervo documental com cerca de 300 metros lineares de documentação não classificada, parte dela relativa aos membros da atual SR-CTR.

Os processos administrativos dos membros da Associação dos Arquitectos Portugueses e da Ordem dos Arquitectos (Norte e Centro) encontram-se na cave do edifício B, sujeitos a níveis de humidade relativa que promove a rápida degradação deste acervo documental.

Consciente da complexidade e responsabilidade perante este património arquivístico, com a criação do Norte 41°, a SR-NRT assumiu o compromisso de implementação de um Centro Documental, como serviço estratégico a implementar no edifício B.

O tratamento do acervo documental é urgente, não só para garantir o cumprimento da Memória Descritiva Norte 41°, mas acima de tudo para salvaguardar um património da OA que se encontra em risco, pelo que em articulação com o serviço de Biblioteca e Arquivo Histórico da SR-NRT, dever-se-á diligenciar o necessário para garantir o tratamento especializado, rigoroso e adequado do referido acervo documental ao funcionamento da SR-NRT, nomeadamente através da contratação de serviços especializados.

### **Apoio na transição dos sites da SR-NRT para o site da OA**

Desde 2023 que o novo site da Ordem dos Arquitectos se encontra em funcionamento. Em 2026, será concluído o processo de atualização, migração e harmonização da informação proveniente dos sites afetos à SR-NRT para a plataforma [www.ordemdosarquitectos.org](http://www.ordemdosarquitectos.org).

Este trabalho será desenvolvido pelo Conselho Diretivo Nacional, em estreita articulação com o Pelouro da Comunicação da Secção Regional Norte e com o Norte 41°, garantindo consistência, atualidade e coerência institucional em todos os canais digitais.

### **Manual de Boas Práticas**

O Manual de Boas Práticas visa consolidar e refletir sobre temáticas centrais da prática profissional, articulando a legislação em vigor, o trabalho desenvolvido ao longo dos anos pelas Secções Regionais e pelo Conselho Diretivo Nacional, bem como referências e documentação produzidas por organizações congéneres europeias.

A publicação em fascículos permitirá garantir a atualização contínua dos conteúdos e a sua harmonização com as sucessivas alterações legislativas. O Manual abordará temas de Deontologia, Prática Profissional, direitos e deveres de arquitetos e clientes,

bem como aspetos associados aos tempos e custos do processo de projeto. Trata-se de um instrumento essencial para arquitetos e encomendadores, procurando preencher uma lacuna há muito identificada na prática profissional.

Embora esta iniciativa não tenha ainda avançado plenamente, devido tanto à instabilidade legislativa recente como à indisponibilidade de recursos humanos, durante o segundo semestre de 2025 foram iniciados contactos com potenciais parceiros académicos e Centros de Investigação capazes de contribuir para a fundamentação e desenvolvimento deste trabalho.

Em 2026 prevê-se a formalização dessas parcerias, o arranque da produção dos primeiros fascículos e a publicação da primeira edição do Manual de Boas Práticas.

#### **Apoio a projetos educativos**

O Norte 41° continuará a desenvolver, em 2026, uma política concertada e coerente de promoção, apoio e divulgação de iniciativas educativas que reforcem, junto da comunidade estudantil e da sociedade em geral, a compreensão da importância da Arquitetura e do papel do arquiteto no ordenamento do território, no ambiente construído e na qualidade de vida.

### **OBSERVATÓRIO DA PROFISSÃO**

**Responsável Institucional: Pedro Gomes**

**Assessoria: Sofia Vechina**

O Observatório da Profissão, coordenado pelo Conselho Diretivo Nacional e assessorado pelo Norte 41°, mantém em 2026 o seu compromisso de recolher, analisar e monitorizar dados estruturais e dinâmicos sobre a profissão, apoiando a prática profissional, a valorização da Arquitetura e a reflexão estratégica sobre o setor em Portugal. Afirma-se, assim, como um instrumento central para a inovação, para o conhecimento aprofundado da realidade profissional e para a melhoria das condições de exercício da Arquitetura em todo o território nacional.

Após a reorganização aprovada na 2.ª Reunião Plenária do CDN, a 14 de novembro de 2023, o Observatório consolidou, entre 2024 e 2025, uma dinâmica de trabalho mais sistemática e alinhada com as necessidades prioritárias da OA. Em 2026, prossegue o reforço desta estrutura, destacando-se a continuidade do processo de disponibilização pública dos dados recolhidos e analisados, através do website institucional da OA, garantindo transparência, atualidade e utilidade prática para

profissionais, instituições e investigadores. A atualização periódica desta informação permitirá uma compreensão mais sólida e comparável da evolução da profissão, fortalecendo a capacidade de intervenção da OA com base em evidência concreta.

Paralelamente, mantém-se a cooperação com o Observatório do Talento da Câmara Municipal do Porto, através do protocolo estabelecido com a SR-NRT. Este sistema de informação, dedicado à recolha e análise de dados agregados à escala municipal e regional, continuará em 2026 a beneficiar da colaboração da SR-NRT, que fornece anualmente informação sobre o setor da Arquitetura na região. Esta parceria contribui para reduzir a escassez de dados disponíveis à escala local e para aprofundar o conhecimento sobre as dinâmicas atuais do mercado de trabalho, articulando investigação, políticas públicas e necessidades do território.

### **3.3. GESTÃO DE PATRIMÓNIO E INFRAESTRUTURAS**

**Representantes institucionais: Pedro Gomes e Célia Mota**

**Assessores técnicos e operacionais: Susana Machado**

O edifício sede da SR-NRT – Norte 41° Centro de Arquitetura, Criatividade e Sustentabilidade foi concluído no ano de 2016. Após dez anos de utilização contínua de toda a estrutura e dos diversos espaços que a compõem, torna-se evidente a necessidade de uma gestão rigorosa da manutenção, assente não só em ações planeadas, mas também na resposta a intervenções não programadas. Estas surgem pela sua própria imprevisibilidade ou devido ao aparecimento de patologias que se agravam por motivos específicos. Perante este cenário, impõe-se uma atualização constante dos equipamentos e dos espaços, garantindo que o edifício continua a servir todos os seus utilizadores com elevados padrões de segurança e conforto.

#### **AÇÕES DE MANUTENÇÃO PLANEADAS:**

**Openline Portugal, S.A.** é a empresa de manutenção contratada para desenvolver as seguintes atividades planeadas: a manutenção planeada do edifício, envolvendo AVAC, sistema elétrico, Instalações ITED, sistema de domótica, SADI, sistema de deteção de incêndio - sistemas e dispositivos de controlo de fumo, iluminação de emergência e sinalização de segurança, e sistema de controle de acessos (parte elétrica), hidráulica (incluindo termoacumulador; conjunto controlo-bomba; grupo de bombagem submersível), pluvial e pequenas obras de manutenção;

**Enor - Elevação e Equipamentos Industriais, Lda.** é a empresa contratada que garante as ações programadas de manutenção do ascensor do edifício, incluindo a inspeção periódica do equipamento, por parte do ISQ. Nas visitas técnicas são asseguradas as seguintes tarefas de manutenção completa:

- a. Limpeza anual do poço, da caixa, da cobertura da cabina, da casa das máquinas e dos locais das rodas do desvio;
- b. Visitas periódicas mensais destinadas à inspeção dos cabos e a verificação do correto funcionamento do ascensor em especial o estado de conservação e funcionamento de todos os seus elementos de segurança e componentes essenciais ao seu funcionamento, nomeadamente dispositivos do para-quedas, roçadeiras de cabinas e contrapeso;
- c. Disponibilização de um serviço permanente de intervenção rápida para desencarceramento de pessoas, no caso do ascensor em causa.
- d. Reparação ou substituição de peças ou componentes deteriorados, em resultado do normal funcionamento da instalação, nomeadamente:
  - i. Os componentes do grupo trator, componentes do redutor, enrolamentos elétricos do motor;
  - ii. Componentes do limitador de velocidade;
  - iii. Todos os componentes de suspensão, tais como cabos de tração, terminais e molas;
  - iv. Encravamentos eletromecânicos;
  - v. Dispositivos do para-quedas, roçadeiras de cabinas e contrapeso;
  - vi. Dispositivos de comando e sinalização, condutores elétricos fixos ou móveis;
  - vii. Sinalizações luminosas localizadas na cabina ou portas do patamar;
- e. Verificação de órgãos da caixa constituídos por cabos de tração, do limitador de velocidade, de compensação e do seletor de pisos e de fim de curso, cabos elétricos flexíveis, rodas de desvio e paraquedas;
- f. Verificação de órgãos da casa das máquinas constituídos por motor e ou gerador elétrico, máquina de tração, freio, maxilas de frenagem e os componentes do quadro de manobra cuja tensão nominal tenha tolerância inferior a 5%.

**SECURITAS - Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.** é a empresa contratada que assegura a vigilância humana do edifício, mas também a manutenção preventiva e corretiva ao sistema de deteção de intrusão e sistema de vídeo vigilância - ligação

CCTV (com vídeo), bem como a verificação e assistência técnica aos respetivos equipamentos.

**Ações de melhoria (medidas de autoproteção):**

Providenciar a manutenção programada dos equipamentos e sistemas de SCIE e realização do simulacro no âmbito da implementação das medidas de autoproteção (se não for realizado este ano conforme o previsto).

**Manutenção dos equipamentos e sistemas:**

1. Extintores existentes – 27 extintores da sede da OASRN (24 de pó ABC – 6kg e 3 de CO2)
2. Carreteis + Verificação da pressão das mangueiras (3 carreteis)

Se o simulacro não for realizado no ano 2025 terá de ocorrer em 2026.

Em 2026, prevê-se a realização da formação no âmbito da SCIE, para toda a equipa. Foi notória a vantagem de todos os colaboradores frequentarem a formação, para assim poderem integrar a equipa de segurança quando necessário.

**AÇÕES DE MANUTENÇÃO NÃO PLANEADAS:**

Ações de manutenção/reparação não planeada tem em conta a constante utilização dos diferentes espaços por diversos utilizadores, resultando num desgaste natural, bem como imprevistos que possam ser causados por fenómenos naturais, humanos ou outros, origina ações de manutenção/reparação não planeadas. Verifica-se a necessidade de reparação de:

- a) Reparação (afinação, lixagem, pintura e rufo de metal topo superior) da porta de acesso principal do edifício C;
- b) Substituição do vão exterior – porta – do compartimento da central de bombagem;
- c) Reparação e pintura de parede interior de varanda edifício B, piso 2;
- d) Reparação de rodapés das 5 instalações sanitárias dos edifícios A e B;
- e) Fornecimento de portada para sala B2;
- f) Tratamento dos focos infeciosos de insetos coleópteros (caruncho), existentes nos edifícios A (sala de reuniões) e B (escadas) – numa primeira fase – Lixagem dos elementos de madeira, aplicação de produto e envernizamento de elementos de escadas;
- g) Pintura dos elementos de madeira intervencionados no tratamento do caruncho - edifício A (sala de reuniões);

- h) Reparação do pavimento do piso -1 do edifício C, com microbetão – material e mão-de-obra;
- i) Reparação na cobertura: Nivelamento de lajetas, criação de pontos de elevação e nivelamento em cimento, ómega galvanizado em substituição dos barrotes existente; e substituição/requalificação da rede de caleiros, nomeadamente com a aplicação de um “tubo ladrão” para escoamento de água em situação de emergência, em caso de pluviosidade agravada;
- j) Reparação dos tetos no auditório e demais pontos afetados pelas infiltrações decorrentes dos fenómenos atmosféricos extremos, como pintura de paredes e reparação de paredes e pavimentos de marmorite, reparação de porta e candeeiros do átrio de entrada principal, tomada de rede da sala de arquivo documental, entre outros elementos de sistema de ventilação;
- k) Reparação de padeira de janela, edifício B, Piso 2 e substituição de balcão da copa;
- l) Reparação de parede de meação com o prédio vizinho.
- m) Aplicação das linhas de vida nos edifícios A, B e C;
- n) Reparação de estrutura do telhado do edifício B;
- o) Substituição de canalização do grupo de bombagem de águas residuais, por nova com eletrossoldadura.

**1. Ações de melhoria (plano de sustentabilidade para o edifício):**

No seguimento do que tem vindo a ser desenvolvido nos anos anteriores, garantindo os princípios previstos no projeto N41°, serão promovidas ações que permitirão reduzir os custos energéticos resultantes pela utilização de energia elétrica. Dar-se-á continuidade da parceria estratégica existente com AdEPorto, pela monitorização dos consumos energéticos, nos diferentes momentos do ano, com vista à correção das situações que se revelem necessárias, bem como criar iniciativas que se venham a revelar fundamentais para alcançar os objetivos traçados.

Considerando ainda a adesão da SR-NRT à ENNO – Energias do Norte, uma Comunidade de Energia Renovável (CER) promovida pela LIPOR e Municípios Associados. Esta é uma associação de direito privado, criada ao abrigo do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, que criou um modelo de produção, partilha e consumo de energia renovável a partir da valorização energética de resíduos, tornando-se já na maior comunidade energética de Portugal. A ENNO conta com a participação de 28 entidades

fundadoras, são elas 7 dos 8 Municípios associados da LIPOR (Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Valongo e Vila do Conde); os Municípios de Paredes, Santo Tirso e Trofa; as Empresas Municipais Ágora – Cultura e Desporto do Porto, Águas e Energia do Porto, Domus Social, Espaço Municipal, Maiambiente, Matosinhos Habit, Matosinhos Sport, Porto Ambiente, Porto Vivo SRU, STCP e Varzim Lazer; e ainda Entidades como a APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, a Casa da Arquitetura, o Centro Hospitalar Universitário São João, o ISEP – Instituto Superior de Engenharia do Porto, a Ordem dos Arquitectos – Secção Regional Norte, a Santa Casa da Misericórdia do Porto e a própria LIPOR.

O projeto tem como ambição liderar a produção descentralizada de energia, a gestão integrada e inteligente de energia, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, e ainda contribuir para a redução dos custos energéticos, permitindo às entidades fazer face à volatilidade dos preços de mercado para a aquisição de eletricidade.

2. **Qualificação de instrumentos e meios de suporte à atividade laboral**, perseguindo a melhoria contínua do “local de trabalho” (segurança, saúde e conforto), de acordo com o relatório da avaliação de riscos para a segurança e saúde no trabalho no caso, através de aquisição de mobiliário, designadamente de 10 cadeiras, para substituição do equipamento existente que se encontra com enorme desgaste e desadequado na garantia da correta postura ergonómica da equipa técnica, funcionárias e assessores, da SR-NRT.
3. Será efetuada a **qualificação do espaço exterior do lote** em parceria com a Associação Nacional de Coberturas Verdes.
4. **Serviços de limpeza do edifício** A empresa **EUROMEX – Facility Services** manterá durante o ano de 2026, a manutenção da limpeza do edifício, de acordo com o contrato em vigor.
5. **Serviços de Segurança e Vigilância Humana** - Verifica-se que em abril de 2026, termina o período de contratação com a empresa de Segurança SECURITAS, pelo que será iniciada a consulta ao mercado, para a garantia da continuidade do serviço, não se prevendo alteração das funções asseguradas na contratação anterior.
6. **Arrendamento de espaços**

Os espaços da Sede da Secção Regional Norte oferecem um ambiente único, versátil e inspirador, ideal para a realização de eventos corporativos, formações, exposições, reuniões e outras iniciativas culturais ou profissionais. Procura-se que a oferta ganhe ênfase como modo de fazer face a despesas da SR-NRT com a manutenção dos espaços, permitindo também a divulgação dos mesmos e da própria Ordem, e o seu usufruto pela comunidade.

### **3.4. ÁREA ADMINISTRATIVA DE APOIO AO MEMBRO**

**Representantes institucionais: Célia Mota, Susana Hermenegildo e João Sousa  
(Recursos Humanos)**

**Assessoria: Sofia Jacob**

**Apoio administrativo: Susana Nogueira e Ana Teixeira**

#### **Área Administrativa**

A Secção Regional do Norte manterá a necessária atitude de adaptação contínua à desmaterialização de processos de natureza administrativa, a normalização de procedimentos e infraestruturação dos serviços, de modo a alcançar uma maior eficiência nos serviços prestados e garantindo a satisfação dos membros.

Neste objetivo de exigência por uma melhoria contínua, alterando e implementando novas medidas, para conseguir uma maior eficácia no tratamento dos processos e dos pedidos estão previstas uma série de medidas a iniciar em 2026.

Assim, deverá iniciar-se o processo de tratamento e digitalização dos processos individuais dos membros efetivos, permitindo a consulta dos mesmos de uma forma mais eficaz e evitar o estado de degradação em que se encontram devido às condições de climatização e humidade do espaço de arquivo físico.

Deverá continuar a atualizar-se a base de dados dos membros (Gestor de Membros) para assim também garantir-se a eficaz comunicação com todos. Este procedimento de atualização é concretizado diariamente. Contudo, no ano 2025 o processo de atualização com os registos ainda constantes no programa LOTUS esteve praticamente parado, por necessidade de responder a outras áreas, nomeadamente à atualização das competências profissionais dos membros com certificação, mas é desejável que seja retomado e, se possível, concluído em 2026.

Será implementada uma nova tabela de valores de todos os serviços, proposta que está a ser preparada com a mudança dos regulamentos da OA.

A atual estrutura da Ordem dos Arquitectos, compreendendo sete secções regionais, tem necessariamente uma implicação na Secção Regional Norte e interfere com os instrumentos acima enunciados. Contudo, e apesar da contratação de novos colaboradores para as novas secções, continua a haver uma sobrecarga e um apoio relevante das colaboradoras da Secção Regional Norte, para formar, orientar e apoiar no desempenho das funções similares.

#### **Certificação de Membros Efetivos e Cédulas Profissionais**

Na certificação profissional de arquitetos para as competências profissionais previstas na Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atualmente em vigor, dar-se-á continuidade ao procedimento para o reconhecimento das habilitações, tendo em consideração o Procedimento aprovado e Regulamento de Certificação de Inscrição na Ordem dos Arquitectos.

No ano 2025 o procedimento foi alterado, passando o pedido a ser efetuado pelo membro via Portal. Após a análise técnica dos elementos apresentados, a aprovação final para a certificação passou para a competência de um elemento eleito responsável no Conselho Diretivo Nacional.

Na **certificação profissional de arquitetos para a elaboração de Relatórios Prévios** nas intervenções urbanísticas em imóveis classificados ou em vias de classificação dar-se-á continuidade ao procedimento para o reconhecimento das habilitações, tendo em consideração o Procedimento e Regulamento de Certificação de inscrição na Ordem dos Arquitectos.

Conforme aconteceu com o processo de **certificação das competências profissionais** previstas na Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, este foi o segundo processo de certificação incluído no Portal. Após a análise técnica dos elementos apresentados, a aprovação final para a certificação passou para a competência de um elemento eleito responsável no Conselho Diretivo Nacional.

Relativamente ao reconhecimento dos arquitetos para a elaboração de projetos de SCIE referentes a edifícios e recintos classificados na 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco, dar-se-á continuidade do procedimento para o reconhecimento dos(as) arquitetos(as) para a elaboração de projetos de SCIE referentes a edifícios e recintos classificados na 2.ª, 3.ª e 4.ª

categorias de risco, tendo em consideração o Procedimento e Regulamento de Certificação de inscrição na Ordem dos Arquitectos.

No ano 2025 o procedimento foi alterado, podendo o membro apresentar o pedido via Portal. A aprovação final pelo elemento responsável no Conselho Diretivo Nacional é agora efetuada à semelhança dos anteriores.

Neste procedimento houve necessidade de alterações mais significativas pois é indispensável assegurar que os membros fazem o necessário registo na ANEPC para que, só após este registo, a competência profissional passe a ser confirmada pela Cédula ou na certidão Profissional.

**Em 2026 será implementada outra grande alteração nos processos de certificação** (certificação dos atributos profissionais para os efeitos previstos na Lei n.º 31/2009 + certificação para elaboração de Relatórios Prévios + certificação elaboração de projetos de SCIE referentes a edifícios e recintos classificados na 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco + certificação para a elaboração de projetos de condicionamento acústico ou projetos de acústica ou estudos de ruído) . Assim, após a formalização do pedido de certificação pelo membro na sua área pessoal no Portal, o tratamento vai acontecer via IPortal (gestor documental), permitindo o envio de documentos sensíveis com segurança e para o arquivo inerente de todo o processo.

No reconhecimento dos arquitectos para a elaboração e subscrição de projetos de condicionamento acústico ou projetos de acústica continuar-se-á a promover a formação específica na Ordem dos arquitectos (que acontece desde 2018, com resultados positivos e mais arquitetos reconhecidos), mantendo a aplicação do Procedimento alterado pelo Conselho Diretivo Nacional no decorrer do ano 2024, e do Regulamento de Certificação de inscrição na Ordem dos Arquitectos.

Quanto à CERTIFICAÇÃO de arquitetos(as) PARA FINS ESPECÍFICOS, nomeadamente para apresentação no âmbito de um concurso nacional ou internacional, à inscrição em associações congéneres, obtenção de emprego, bem como para fins académicos, têm surgido mais pedidos desta natureza e, durante 2026, dar-se-á continuidade às solicitações de membros da SRN tendo em consideração o Procedimento (PRO.014) e Regulamento de Certificação de inscrição na Ordem dos Arquitectos.

Pretende-se ainda que seja criado e implementado o PROCEDIMENTO PARA CERTIFICAÇÃO de experiência profissional no âmbito do processo de inscrição como PQ na ADENE- Agência para a Energia.

Em 2026 será alterado o Regulamento de Certificação de Inscrição na Ordem dos Arquitectos, que vem na sequência da entrada em vigor da alteração do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, aprovada pela Lei n.º 13/2024 de 19 de janeiro.

Após o processo de aprovação, será feita a revisão de todos os procedimentos e modelos de forma a implementar as novas regras.

Os os serviços da SRN continuarão a prestar esclarecimentos aos membros e entidades sempre que surgirem dúvidas quanto à emissão e utilização da Cédula Profissional, importante documento de identificação. Em 2026, e em conjunto com o Conselho Directivo Nacional, continuaremos a dar apoio ao CDN na implementação do Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), através do qual os arquitetos poderão autenticar-se e assinar documentos digitais na qualidade das funções que desempenham enquanto profissionais qualificados.

Em 2025, foi finalmente disponibilizada aos membros através do SITE e também no PORTAL informação as suas competências profissionais. A transformação do PORTAL permitiu a passagem da informação sobre as certificações que cada membro tem e funções que está habilitado a desempenhar, o que permite já a qualquer entidade confirmar com o código da Cédula. Em 2026 vamos continuar a melhorar o registo dos dados relativos à certificação dos membros da SRN e da SRC nas várias funções (coordenação de projeto, direção de obra, direção de fiscalização de obra, elaboração de projetos de engenharia específicos, técnico responsável pela condução da execução de trabalhos de especialidades, elaboração Projetos de Segurança Contra Incêndio; Elaboração Projetos Comportamento Acústico; Elaboração Relatórios Prévios) atualizados no programa GESTÃO de MEMBROS.

### **Processos Administrativos**

Relativamente aos processos administrativos de suspensão da inscrição na ordem dos arquitectos, termo de suspensão, cancelamento da inscrição, pedidos de membros para isenção de pagamento de quotas, em 2026, esperamos ter novas regras devido à necessidade de novos regulamentos.

Pretende-se dar continuidade ao processo implementado em 2025 de receção de pedidos desta natureza exclusivamente via Portal. Mantêm-se os procedimentos de análise, levantamento e registo dos processos administrativos, com melhorias nos tempos de resposta às solicitações dos membros conseguidos durante os anos anteriores.

Das várias medidas que se foram adotando desde 2020, resultaram respostas mais rápidas e adequadas, não havendo agora qualquer recurso a documentos em papel, pretendendo-se um impacto na otimização das despesas (menos custos associados quer nos consumíveis, quer no correio postal) e no ambiente. Estes novos procedimentos serão mantidos em 2026.

Para o ano de 2026 também fica definido o objetivo de atualização da base de dados dos membros (GESTÃO de MEMBROS) com o registo de todas as áreas criadas nos novos separadores. Será igualmente concluído o processo de atualização no novo separador criado para os processos desta natureza com os dados arquivados no antigo programa LOTUS notes.

### **Secretaria / Receção/ Atendimento ao membro**

O serviço de secretaria apresenta-se, de um modo geral, como o primeiro momento de comunicação direta com os membros, candidatos e público em geral. É precisamente por esta vertente de atendimento diário aos membros, que se percebe que este serviço necessitava de uma readaptação face à prática inexistência de atendimento presencial e pela necessidade de melhorar e reforçar os outros canais de atendimento, nomeadamente o telefónico e o eletrónico.

Mantendo a capacidade de resposta às solicitações dos membros conseguida em 2025, em 2026 irá continuar-se a analisar e a propor alterações aos procedimentos internos de forma a garantir a melhoria dos serviços e a compatibilização do atendimento pelos serviços de secretaria por telefone ou mensagem eletrónica com o atendimento eletrónico através do Portal dos Arquitectos.

Considerando que nos últimos anos todos os processos de inscrição que já decorrem exclusivamente por via digital e sem recurso a documentos em papel, pretende-se dar início à organização das pastas dos membros digitais, com vista à desmaterialização dos processos e ao seu arquivo em formato digital. Este processo, para além de tornar o acesso a toda a documentação dos membros mais fácil e imediato através do Gestor Documental, visa

também a adequação dos procedimentos às normas estabelecidas no Regulamento Geral de Proteção de Dados, devendo ser analisada a possibilidade de otimizar o gestor documental.

No serviço de secretaria manter-se-á a gestão os documentos expostos para consulta, designadamente, Horário de Trabalho, Tabela de Valores e Livro de Reclamações.

#### **Área operacional - Recursos informáticos**

Para a otimização do funcionamento de todos os serviços da Secção Regional será necessário a reforma e melhoramento de todos os programas e instrumentos informáticos de trabalho, designadamente o GESTÃO DE MEMBROS, software de gestão empresarial (ERP), o IPORTALDOc – Gestor Documental e o PORTAL DOS ARQUITECTOS e site ORDEM dos ARQUITECTOS. Esta medida, de extrema importância perante necessidade de adequação à nova estrutura da Ordem dos Arquitectos, iniciou-se em novembro de 2020, com o levantamento e análise de todos os recursos usados até à data e terá de ser feita em coordenação com as SR's e CDN. Serão avaliados os recursos disponíveis no que diz respeito aos sites associados à Secção Regional do Norte de forma a otimizar gastos e recursos.

Dar-se-á continuidade ao apoio na alteração do site da Ordem dos Arquitectos, de forma a tornar toda a informação relativa aos procedimentos administrativos mais clara, intuitiva e de fácil consulta. Introdução de novos procedimentos e novas minutas, sempre que se entendam necessário, com o objetivo de facilitar o contato dos membros com a Secção Regional para tratamento de assuntos de natureza administrativa.

Durante os anos de 2024 e 2025 houve uma grande reestruturação do Portal para os MEMBROS EFETIVOS, com a implementação de novas funcionalidades que permitirem o tratamento de questões administrativas e do exercício da profissão através da sua área pessoal. Em 2026, prevê-se, pela sua urgência, melhorar o perfil disponível para os CANDIDATOS e ESTAGIÁRIOS.

#### **Sistema de Gestão da Qualidade**

Com o intuito de melhorar e organizar as práticas internas, a Secção Regional do Norte definiu, em 2016, como objetivo, implementar o Sistema de Gestão da Qualidade segundo ISO9001:2015, de forma a possibilitar uma melhor definição da estratégia

interna, e o alinhamento de todas as áreas de atividade através da definição objetivos, indicadores e metas, direcionando todos os elementos.

Durante o ano de 2026 este processo será reavaliado tendo em consideração a necessidade de se prosseguir com a certificação.

### **Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)**

Em 2026 será necessário retomar o processo de implementação deste processo, o qual deverá ser acompanhado de formação aos colaboradores e elementos eleitos para cumprimento da legislação.

Este processo será coordenado pelo Conselho Diretivo Nacional e integrará todas as secções regionais.

A concretização da implementação do RGPD implicará a reformulação dos sistemas informáticos e arquivos de modo a garantir as permissões adequadas à segurança do sistema.

## **RECURSOS HUMANOS**

**Representante institucional: João Sousa**

**Assessoria: Lídia Meireles, Fátima Alves, Sofia Jacob**

A valorização e a qualificação permanente dos recursos humanos são condições essenciais para garantir serviços eficientes, cumprimento de responsabilidades institucionais e melhoria contínua dos resultados organizacionais. Em 2026, a Secção Regional do Norte continuará a consolidar um modelo de gestão de pessoas alinhado com o SADOA – Sistema de Avaliação de Desempenho da Ordem dos Arquitectos, recentemente aprovado pelo Conselho Diretivo Nacional.

### **Consolidação do SADOA e enquadramento das posições funcionais**

Até ao final de 2025, o Conselho Diretivo Regional do Norte concluirá o processo de enquadramento e atualização das posições funcionais das trabalhadoras, assegurando a conformidade com o SADOA, com o Modelo de Carreiras e com as normas aprovadas em CDN.

Entre o final de 2025 e o início de 2026 será organizado o processo individual de cada trabalhadora, conforme o disposto no artigo 35.º das Normas SADOA (*Organização do*

*Processo individual do trabalhador*). Este procedimento garantirá a existência de registo rigoroso, transparente e compatível com os requisitos avaliativos.

### **Definição de objetivos individuais para 2026**

Nos termos da alínea a), n.º 1, do artigo 12.º do SADOA, serão definidos objetivos individuais para cada colaboradora afeta à Secção Regional do Norte, alinhados com o Plano de Atividades para 2026 e com os parâmetros de avaliação definidos no Anexo III. Estes objetivos constituem a base do ciclo anual de avaliação.

### **Formação e desenvolvimento profissional**

Ainda nesta área, no ano 2026, será elaborado um plano formativo para os colaboradores da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos, que deverá ser concretizado através de formação interna e externa. O plano combinará formação interna (workshops, sessões técnicas e procedimentos normalizados) com formação externa especializada, em função dos recursos orçamentais disponíveis.

### **Melhoria contínua das condições de trabalho e gestão de RH**

Ao longo de 2026 será concluída a implementação das recomendações do Relatório de Acompanhamento e Avaliação de Riscos da empresa YourCare, incluindo aquisição de cadeiras ergonómicas, correção de aspetos urgentes nos postos de trabalho e monitorização contínua das condições de ergonomia e segurança.

As consultas de Saúde no Trabalho continuarão a realizar-se na sede da Secção Regional do Norte sempre que programadas pela YourCare, garantindo o cumprimento das obrigações e a promoção da saúde ocupacional.

A gestão administrativa dos recursos humanos (faltas, ausências, compensações, férias) será cada vez mais sistematizada, promovendo transparência, rigor e eficiência, podendo ser apoiada pelo novo sistema digital já implementado na secção.

### **Segurança e Saúde no Trabalho**

A vistoria anual no âmbito da Segurança no Trabalho será acompanhada no final do primeiro semestre de 2026, já com as melhorias urgentes implementadas. Serão atualizados os registos e procedimentos internos associados ao cumprimento das obrigações legais e regulamentares.

O ano de 2026 será determinante para consolidar um modelo de gestão de recursos humanos profissional, transparente e alinhado com o SADOA. A Secção Regional do Norte continuará a investir numa avaliação exigente, num plano formativo adequado, na melhoria contínua das condições de trabalho e na atualização responsável das posições funcionais, reforçando a estabilidade e a qualidade do serviço prestado à instituição e aos seus membros.

### **3.5. COMUNICAÇÃO**

**Representante institucional: Adriana Floret**

**Assessoria: Joana Graça, Joana Silva**

A área da Comunicação da Ordem dos Arquitectos Secção Regional Norte dará continuidade a ações de comunicação como suporte aos diferentes serviços da SR-NRT, bem como em resposta a pedidos de divulgação do Conselho Diretivo Nacional, de outras Seções Regionais, e de entidades parceiras da SR-NRT. A comunicação é direcionada aos membros efetivos e extraordinários da Ordem dos Arquitectos, com ênfase nos membros da Secção Regional do Norte, efetivando-se a contribuição para a prossecução dos fins e atribuições estatutários da OA a nível regional.

Será dada continuidade ao trabalho na produção de conteúdos, textos, suportes gráficos e fotografias, procedendo à respetiva publicação nos canais de comunicação da SR-NRT – websites, redes sociais, e envio de e-mailing em massa, articulando-se, ainda, com diferentes entidades parceiras para alargamento da divulgação de iniciativas da SR-NRT, bem com os Órgãos de Comunicação Social.

#### **Revista InterSecções**

Como resultado de um trabalho desenvolvido pelo grupo de iniciativas transversais da Ordem dos Arquitectos, surge a Revista InterSecções - uma publicação periódica, em versão impressa e digital - cujo modelo foi pensado para ser adotado por diferentes Secções Regionais da Ordem dos Arquitectos, num projeto de comunicação em rede.

Trata-se de uma publicação periódica, para criação de uma plataforma de difusão de conteúdos de promoção da arquitetura da região, e divulgação dos serviços e atividades da secção regional.

A editar anualmente, cada número da revista inclui entrevista a um convidado de destaque, artigos de opinião sobre assuntos da atualidade, acervos e espólios, roteiros,

e publicações, bem como conteúdos relativos às atividades e serviços da SR-NRT. A revista será publicitada e distribuída, sendo disponibilizada em entidades parceiras, instituições públicas, instituições de ensino ligadas à arquitetura, entre outras.

### **Sessões Técnicas**

Ciente do contínuo interesse por partes de diversas entidades e empresas em apresentar produtos e/ou materiais que poderão otimizar a atividade profissional dos arquitetos, a área dos pelouros e da comunicação da SR-NRT organiza encontros entre empresas e os nossos membros. O serviço inclui cedência de espaços, apoio logístico e uma divulgação abrangente do evento junto dos membros.

### **Colaboração na estratégia de Comunicação da OA**

A SR-NRT continuará a dar apoio à implementação de estratégias de comunicação de âmbito nacional. Continuará a fornecer conteúdos de relevância na newsletter institucional da OA Nacional e a dar contributos para a melhoria e eficácia da sua distribuição pelos membros. Relativamente ao website, a área da comunicação continuará a dar apoio ao CDN com o fim de completar toda a informação a constar no site comum da Ordem dos Arquitectos, e subsequentemente, substituir na totalidade o conjunto de websites e micro-sites desatualizados pertencentes à Secção Regional Norte.

## **3.6. CULTURA**

**Representante institucional: Adriana Floret**

**Assessoria: Joana Graça**

A área da cultura da SR-NRT visa a organização de iniciativas culturais, quer de modo autónomo, com base em recursos e instalações próprios, bem como em complementaridade, com outras instituições e entidades, procurando funcionar como elo de ligação, entidade facilitadora ou criadora de redes e parcerias, colaborando com instituições, entidades, grupos ou indivíduos que desenvolvam atividades relevantes e de qualidade.

### **Cerimónia de Receção aos Novos Membros**

Para a próxima Cerimónia de Receção aos Novos Membros da SR-NRT objetiva-se dar as boas-vindas aos membros que se tornaram efetivos entre o início de 2024 e 2025,

celebrando a sua integração na vida profissional. Será seleccionado um local de destaque para a realização do evento, pela sua qualidade arquitetónica ou relevância cultural, sendo a cerimónia animada por momentos musicais, e a entrega de diplomas e ofertas aos Novos Membros. Empresas de prestígio no setor serão convidadas a participarem na iniciativa. A realização da Cerimónia está agendada para o início de 2026, sendo os preparativos para a realização da mesma iniciados em finais de 2025, com a angariação de parceiros e adjudicação de serviços.

### **Prémio Fernando Távora – 22ª edição**

Pretende-se dar continuidade a este prémio que conta com reconhecimento significativo da comunidade, consistindo na atribuição de uma bolsa de viagem de investigação à melhor proposta apresentada a concurso, seleccionada por um júri renovado para cada edição.

Estão previstas as seguintes atividades:

6 abril 2026 - Lançamento da 22ª edição do Prémio, júri e regulamento da edição, e Conferência resultado da viagem de investigação realizada pelos vencedores da 20ª edição do Prémio;

5 outubro 2026 – Anúncio do vencedor da 22ª edição do Prémio, e conferência por membro de júri.

### **Exposição Wide-Angle View na SR-NRT**

Realização da itinerância da exposição Wide-Angle View em Portugal na Sede da SR-NRT, através de uma parceria com o RIBA (Royal Institute of British Architects), com curadoria da associação cultural Cityscopio (associada ao grupo de investigação AAI).

O RIBA apresenta a exposição centrada na série Manplan iniciada pela Architectural Review em 1969 para analisar o estado da arquitetura e do planeamento urbano na Grã-Bretanha. “Revolucionária tanto na ambição como na execução, e radical no seu tom e estilo, a fotografia foi fundamental para comunicar ideias e criticar o impacto da arquitetura na sociedade. Muitas das questões abordadas pela série continuam a ser relevantes atualmente, incluindo a pobreza, a incerteza económica, a participação da comunidade no processo de planeamento e o papel que os arquitetos podem desempenhar na criação de uma sociedade mais justa.”

### **Oficinas para Crianças**

Em continuidade com a estratégia iniciada em 2024, pretende-se disponibilizar oficinas práticas e lúdicas destinadas a crianças, com vista à sensibilização dos mais novos para

os temas da arquitetura, cidade, urbanismo, sustentabilidade, arte, e aquisição de conhecimentos específicos do âmbito da arquitetura, geografia, a física e a engenharia.

Calendarização prevista:

1 de junho – Dia Mundial da Criança

Dezembro – Oficina de Natal

### **Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura – ARQ OUT: Mês da Arquitetura**

O ARQ OUT – Mês da Arquitetura, iniciado em 2010, terá a sua 15ª edição em 2026, sendo uma iniciativa que pela sua longevidade e carácter se pretende dar continuidade. Objetiva o alargamento das comemorações do Dia Mundial da Arquitetura (primeira segunda-feira do mês de outubro) a todo o mês de outubro através da divulgação de um conjunto de eventos culturais relacionados com a arquitetura e cidade, e organizados por cidadãos, instituições e membros, que decorram dentro da área geográfica da SR-NRT. As atividades são selecionadas por Open Call, divulgado pelos meios de comunicação da SR-NRT e entidades parceiras. Pretende-se a promoção de uma plataforma coletiva de divulgação em rede, incentivando o contacto entre instituições.

### **5 minutos, 1 projeto**

Pretende-se convidar os arquitetos à apresentação pública de um projeto em 5 minutos, segundo temática a definir. O projeto insere-se no programa oficial do Dia Nacional do Arquiteto.

### **Parceria Olga Santos Galeria**

No âmbito do protocolo celebrado, a SR-NRT acolhe no espaço expositivo da sua Sede exposições organizadas pela Olga Santos Galeria. A curadoria das exposições é da responsabilidade da Olga Santos Galeria, havendo abertura para realização de outras atividades com estas relacionadas, que possam ser do interesse dos membros da OA.

### **Exposição "Variações sobre um [não] tema"**

Em resposta a uma proposta externa, propõe-se acolher uma exposição de desenhos do arquiteto David Leite Viana, com curadoria do arquiteto Francesco Cancelliere.

“Os desenhos do David Viana constroem formas que reconhecemos, por estarem enraizadas no imaginário e na memória dos espaços edificados que são o objecto do campo da investigação do arquiteto; a natureza está presente, mas não é central; a exploração do David percorre preponderantemente os territórios do artifício; da

matéria ordenada e composta pelos actos de projectar e construir; do espaço edificado, a sua história e da sua técnica. Por isto os desenhos do David Leite Viana não são exercícios artísticos, mas pertencem inteira e completamente ao universo do desenho de arquitectura.”

### **Exposição “Loureiro 100”**

José Carlos Loureiro nasceu a 2 de dezembro de 1925, pelo que teria completado em 2025 o seu centenário de nascimento. “Durante a sua longa vida e produtiva atividade profissional como arquiteto projetou centenas de edifícios que marcaram a paisagem construída de diversas cidades portuguesas. A arquitectura que desenhou, primeiro em nome próprio, depois no Atelier GALP, é simultaneamente afirmativa, generosa e democrática, representando ideais de modernidade, urbanidade e solidez. “

O programa LOUREIRO 100 celebra o centenário do seu nascimento com um programa de actividades que inclui exposições, conferências, visitas e a publicação de um livro com a sua vasta obra. A iniciativa foi promovida conjuntamente pela Fundação Marques da Silva, Lugar do Desenho – Fundação Júlio Resende e Câmara Municipal da Maia, com o apoio da Rede Portuguesa de Arte Contemporânea, Direção-Geral das Artes, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto e Ordem dos Arquitectos.

O programa assentou especialmente na realização de três exposições: “Causa Pública” no Fórum Maia; “Casas para todos” no Lugar do Desenho – Fundação Júlio Resende; e “Arquitectura de Representação” na Fundação Marques da Silva.

Em 2026, propõe-se realizar na sede da SR-NRT uma exposição-resumo, resultante de uma seleção dos conteúdos e obras presentes nas três exposições anteriormente realizadas.

### **Viagens técnica**

Viagens técnicas, abertas aos membros, tendo como finalidade principal visitar obras, edifícios e espaços públicos representativos da arquitetura, da inovação em construção civil, para contato direto com práticas de referência no campo da arquitetura e do planeamento urbano sustentável, contribuindo, de forma diferenciada, para a formação contínua dos arquitetos.

### **Ciclo de Conversas “Arquitectura e Profissão”**

Propõe-se a realização de um ciclo de conversas sobre o que preocupa a classe dos arquitetos, abordando temas como a internacionalização e entrada em novos mercados, concursos públicos e transparência, valorização da autoria, remuneração e

condições de trabalho, sustentabilidade e novas exigências ambientais, impacto da IA no projeto, ética profissional, gestão de ateliers, relação com clientes, reabilitação, património e qualidade do espaço público.

### **Programa “Desafios para a Habitação em Portugal”**

A programa “Desafios para a Habitação em Portugal” dirige-se a profissionais e especialistas do sector, com o objetivo de debater soluções inovadoras e sustentáveis para os principais desafios habitacionais no país. Abordará questões centrais, como o urbanismo, reabilitação, sustentabilidade e a aplicação de tecnologias na construção de habitação acessível, adequadas ao contexto português. Com uma programação que irá incluir conferências, mesas redondas, e exposição paralela, onde os participantes terão a oportunidade de explorar estratégias eficazes para enfrentar o défice habitacional, o envelhecimento do parque imobiliário e o desordenamento do território. Pretende-se que a iniciativa seja uma plataforma para promover projetos que aliam design de qualidade a uma responsabilidade social e ambiental, respondendo às necessidades específicas do mercado habitacional nacional.

### **Dia Regional do Arquiteto 2026**

Celebração do Dia Regional do Arquiteto 2026, com foco na arquitetura enquanto motor social e cultural, destacando o contributo dos profissionais para a qualidade do território e do ambiente construído na região. Trata-se de uma iniciativa que vai além do institucional, sendo um momento de encontro e diálogo entre arquitetos, entidades públicas, academia e parceiros estratégicos, com o objetivo de valorizar a prática profissional.

### **Coorganização de Atividades**

- a) Receção, avaliação e execução de atividades (conferências, exposições, workshops, ciclos, debates, entre outros), propostas por entidades parceiras ou externas, que se enquadrem no âmbito de interesse dos membros SR-NRT;
- b) Estabelecimento de parcerias com entidades responsáveis pelo desenvolvimento de atividades (conferências, workshops, ciclos de debate, ...) no âmbito de interesse dos membros SR-NRT;
- c) Articulação com entidades externas e apoio na produção de eventos, aquando do aluguer de espaços da SR-NRT;
- d) Sinalização de datas comemorativas.

### **3.7. BIBLIOTECA e LIVRARIA**

**Representante institucional: Adriana Floret**

**Assessoria: Lígia Sampaio**

#### **BIBLIOTECA**

A Biblioteca da Ordem dos Arquitectos - Secção Regional do Norte (OA|SR-NRT) continuará, em 2026, a afirmar-se como uma biblioteca de referência na área da Arquitetura. Destina-se sobretudo aos seus membros: arquitetos, investigadores, professores e estudantes, mas permanece igualmente aberta a todos os que se interessam pela arquitetura enquanto disciplina, património cultural e profissão.

O espaço de leitura mantém-se acolhedor e funcional, com oito lugares sentados e acesso wi-fi. O acervo resulta de um conjunto de aquisições e doações obtidas ao longo de décadas, desde o antigo Sindicato dos Arquitectos Portugueses e a Associação dos Arquitectos Portugueses até à atual estrutura organizativa da OA.

As publicações chegam por compra, oferta institucional e particular, ou por doações de membros e familiares de membros falecidos. Após avaliação, passam a integrar o fundo documental, contribuindo para o contínuo enriquecimento e atualização da coleção.

A Biblioteca é especializada em Arquitetura e áreas afins: Urbanismo, Arte, Design, Engenharia, Direito (Legislação e Regulamentação), História, Obras de Referência, Património e Sistema Educativo e continua a organizar as publicações periódicas segundo estas temáticas.

#### **Divulgação da Biblioteca**

Será reforçada a comunicação sobre os recursos e atividades da Biblioteca, através dos canais institucionais de divulgação sem custos: site da OA, Facebook, Instagram e LinkedIn, bem como por meio de cartazes informativos expostos na Livraria da OA|SR-NRT e noutros pontos estratégicos. Serão destacadas as mais recentes aquisições, sugestões de leitura e catálogos temáticos.

#### **Tratamento técnico-documental**

Dará continuidade o processo de tratamento técnico e catalogação do acervo, com vista a disponibilizar os documentos de forma sistematizada e acessível aos utilizadores.

#### **Política de gestão de coleção da Biblioteca**

Será desenvolvido o documento “Política de Gestão de Coleção da Biblioteca”, a submeter à apreciação do CDRN. Este plano estabelecerá princípios e critérios de desenvolvimento das

coleções, refletindo sobre as tendências atuais e assegurando a adequação às necessidades informacionais dos utilizadores.

#### **Permutas entre bibliotecas**

Prosseguirá a política de permutas e protocolos com outras bibliotecas, facilitando o intercâmbio de publicações e a gestão de acervos recebidos por doação.

#### **Apoio a exposições**

Com base no acervo bibliográfico e documental da OA|SR-NRT, a Biblioteca prestará apoio técnico e documental às exposições organizadas pela Secção Regional Norte.

#### **Apoio à investigação científica e técnica**

A Biblioteca continuará a prestar apoio especializado a membros da OA, investigadores, estudantes e instituições externas, assegurando respostas fundamentadas em conformidade com a legislação vigente, nomeadamente o RGPD (Lei 58/2019). Este apoio inclui: levantamento bibliográfico temático; orientação na localização de recursos especializados; disponibilização de informação histórica, documental e institucional; e acompanhamento individualizado de projetos académicos e científicos. Será reforçada a sistematização deste serviço, garantindo a sua adequação às necessidades informacionais dos utilizadores e contribuindo para a valorização da produção de conhecimento na área da Arquitetura.

#### **LIVRARIA**

Em 2026, a Livraria da OA|SR-NRT continuará a afirmar-se como um espaço de referência na divulgação editorial da Arquitetura e áreas complementares, reforçando a proximidade com o público-alvo e procurando fidelizar leitores e clientes.

Localizada no edifício-sede da OA|SR-NRT, junto à entrada principal, a Livraria oferece a quem chega a oportunidade de conhecer de perto as novidades editoriais. Este espaço contribui para dinamizar a instituição e, simultaneamente, potencia novas oportunidades de negócio.

#### **Divulgação da Livraria**

Manter-se-á a divulgação das atividades e novidades da Livraria através dos canais institucionais: site da Livraria, Facebook, Instagram, LinkedIn e cartazes informativos expostos na sede e noutros locais estratégicos.

#### **Continuidade da Livraria online**

A Livraria online continuará ativa, permitindo a consulta e compra das publicações disponíveis em <https://www.oasrn-oasrn.org/livraria.html>. As encomendas poderão ser efetuadas via internet, com pagamento por transferência bancária e envio postal rápido.

#### **Campanhas promocionais e publicitárias**

Serão promovidas campanhas periódicas, designadamente:

- Divulgação das novidades editoriais;
- Descontos de 10% para membros da Ordem dos Arquitectos em qualquer livro;
- “Livro do mês”, com desconto de cerca de 15%, aberto a membros e público em geral.

#### **Campanha de Natal**

À semelhança dos anos anteriores, a Livraria promoverá uma Campanha de Natal com descontos e iniciativas que convidam à leitura e valorizam o livro como presente especial nesta época festiva.

### **3.8. APOIO AO MEMBRO E PRÁTICA PROFISSIONAL**

**Representantes institucionais: Célia Mota, Andreia Oliveira**

**Assessoria técnica: Susana Machado, Alexandra Lourenço**

**Assessoria jurídica: Nuno César Machado**

A denominada “prática profissional” revela-se um serviço prestado pela Ordem aos seus membros, progressivamente alargado e consolidado. Este é um serviço primordial na resposta a uma necessidade profissional, que se pretende assertivo na identificação e definição de resposta que proporcionem ajuda e clarificação, num quotidiano profissional cada vez mais complexo e diferenciado.

#### **AÇÕES DE CARÁTER MAIS RECORRENTE E QUOTIDIANAS:**

**Consultadoria técnica**, assegurada via presencial, telefónica ou eletrónica, aos membros da Ordem, que se traduz, na prestação de esclarecimentos relativos à prática disciplinar, interpretação técnica e jurídica e comportamento deontológico;

Emissão de pareceres e informação técnica e jurídico de resposta a dúvidas, pedidos de esclarecimentos e clarificação jurídica;

**Promoção e valorização da prática profissional**, ora por força da atualização e disponibilização da legislação produzida e em vigor, ora pela divulgação de informação relevante para a prática profissional, ora pela participação em grupos de reflexão, discussão e debate de matérias legislativas e disciplinares de construção, alteração ou revisão em curso (ou em fase de discussão pública);

**Articulação e complementaridade com outros serviços da Ordem** (e outras secções e Conselho Diretivo Nacional), nomeadamente, formação, cultura, encomenda, observatório da profissão, admissão de novos membros e gestão administrativa;

**Apoio na preparação de reuniões e documentos** de suporte a tomadas de posições e materialização de pensamento técnico e interpretativo de matérias regulatórias, disciplinares e operacionais, bem como construção de minutas e “documentos tipo” de apoio ao quotidiano profissional;

**Assessoria técnica a comissões e grupos de trabalho local, regional e nacional**, nomeadamente na análise e interpretação crítica, quer metodológica, quer disciplinar e de conceção de diversos instrumentos de ordenamento territorial da região norte (participando na comissão de trabalho constituída para apoiar a produção de relatórios técnicos sobre regulamentos municipais ou planos de ordenamento do território; na “uniformização de procedimentos administrativos e de licenciamento” junto das entidades municipais.

De uma forma genérica, mantem-se o duplo objetivo que se tinha definido desde o início do mandato: por um lado, responder à especificidade das solicitações, dando corpo e cobertura – no sentido do melhor entendimento da realidade, de um melhor diagnóstico e adoção da resposta acertada e resultante de uma leitura equilibrada entre a legislação em vigor, a prática deontológica e a justa concorrência – por outro lado, almejar a construção de uma forma alargada e não formalmente vinculativa (porque tal não faz parte das competências inerentes à instituição), de doutrina e construção de uma matriz referencial para futuras situações análogas, na conformação de um quadro de atuação profissional previsível, estável e equitativo.

Os serviços da Prática Profissional não prestam consultoria a empresas ou particulares, mas que, quando solicitado é sugerido o envio da questão para o Provedor da Arquitetura ou a consulta de um profissional ou entidade competente para o esclarecimento do assunto em apreço.

#### **AÇÕES PLANEADAS:**

Mantendo-se estas ações de características quotidianas, propõe-se para o ano 2026 continuar a desenvolver e a trabalhar as seis grandes intenções propostas para os anos de 2024 e 2025, sabendo que são áreas que requerem um grande investimento de tempo e de recursos humanos, ou seja:

**Aprofundamento do apoio jurídico e técnico aos membros**, visando uma cada vez maior assertividade nas respostas e uma cada vez maior condensação temporal da mesma resposta, tentando, assim, responder e ajudar cada vez melhor e num espaço de tempo cada vez menor;

**Melhoria da comunicação com os membros** promovendo maior visibilidade do trabalho e resultados alcançados, dando a conhecer de múltiplas formas, divulgando de forma efetiva as ações realizadas, junto dos membros. E tal, poderá ser alcançado na melhoria e rentabilização através da área reservada aos Serviços da Prática Profissional, no Portal dos Arquitetos, privilegiando os esclarecimentos por mensagem escrita ao membro;

**Visibilidade e valorização do papel, razão de ser e ação funcional da Ordem**, nomeadamente ao nível do seu apoio efetivo à prática profissional junto dos potenciais novos membros, desenvolvendo-se ações de divulgação e apresentação da Ordem e seu serviço da “prática” nas instituições universitárias e outras entidades de dimensão relevantes e onde a presença do arquiteto é acentuada;

**Criação do gabinete do “Jovem arquiteto”**, formalizando-o como uma unidade orgânica da secção regional e articulando-o com os pelouros da prática profissional (âmbito regional e nacional);

**Participação em grupos de trabalho constituídos a nível nacional e regional:** grupos de trabalho temáticos transversais (Habitação, BIM – building information modelling e, RJUE e Normas Técnicas da Edificação, Plataforma de Submissão - PEPU); grupo de

trabalho criado no âmbito do protocolo de cooperação para a aplicação das normas técnicas de acessibilidades;

**Reunir com entidades públicas que emitem pareceres vinculativos**, por exemplo CCDR-N, no sentido de serem garantidos critérios de apreciação uniformes (dentro de cada entidade), para análise dos processos, que minimizem as discrepâncias de apreciação entre os vários processos e entre os vários técnicos, dentro da mesma entidade, mas salvaguardando sempre a autonomia dos técnicos responsáveis pela elaboração desses pareceres.

**Ciclos de sessões de esclarecimento relativos a diversos temas ligados à prática profissional**, tais como: a Instrução de Processos nas entidades públicas, burocracia e licenciamento, alterações legislativas.

### **3.9. ADMISSÃO E INSCRIÇÃO NA ORDEM**

**Representantes institucionais: Célia Mota e Pedro Gomes**

**Assessora: Sofia Jacob**

As atividades inerentes ao processo de admissão e inscrição a membro efetivo, como profissional de outro estado ou em regime de prestação de serviços em Portugal, sob a orientação do Regulamento de Inscrição e Estágio em vigor, deverão ser terminadas em 2026, com a aprovação dos novos regulamentos, na sequência da entrada em vigor da alteração do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, aprovada pela Lei n.º 13/2024 de 19 de janeiro.

**Regulamento de Estágio**, regulamento único e novo a aprovar pelo também novo órgão da OA designado Conselho de Supervisão.

**Continuação do acompanhamento aproximado e apoio aos candidatos a membros efetivos**, orientadores, membros estagiários, entidades de acolhimento, através de mensagem eletrónica ou por telefone.

Em 2026 será igualmente dada continuação ao registo de dados (através do preenchimento do cronograma dinâmico) com atualização diária de forma a proporcionar informação sempre atual sobre os processos de estágio manter-se-á.

**Colaboração com todas as atividades da Secção Regional do Norte nas temáticas de interesse do âmbito da inscrição e do estágio**, como uma etapa de dinamismo e mais-valia para o desenvolvimento dos novos profissionais.

**Potenciar o contacto com futuros estagiários / arquitetos ainda na fase de formação académica**, promovendo ciclos de apresentação da Ordem aos futuros membros, permitindo assim, uma transição para o mundo de trabalho mais adequada, explicando o papel da Ordem em todo este processo.

**Ciclo de Sessões sobre Admissão e Inscrição**, para informar e esclarecer os futuros candidatos à Ordem dos Arquitectos com o objetivo de aproximação da instituição aos futuros arquitetos(as). Criação de parceria ativa com as faculdades para mediar a relação entre o ensino e a entrada na Ordem, para subsequente entrada no mercado de trabalho. Tendo em consideração a alteração ao Regulamento de Estágio, será preparado um número de sessões que responda ao interesse das faculdades e associações de estudantes das faculdades de arquitetura na área da Secção Regional do Norte.

Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto  
Faculdade de Arquitetura da Universidade do Minho  
Curso de Arquitetura da Escola Superior Artística do Porto  
Curso de Arquitetura da Universidade Lusíada do Porto  
Curso de Arquitetura da Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão  
Curso de Arquitetura da Universidade Lusófona do Porto  
Curso de Arquitetura da Universidade Fernando Pessoa  
Curso de Arquitetura da Universidade Portucalense

**Colaborar com o Conselho Diretivo Nacional e os seis Conselhos Diretivos Regionais** naquelas que possam ser políticas comuns e de interesse, inerentes na área da admissão e inscrição na Ordem, designadamente com a alteração do Regulamento de Estágio tão pertinente e necessária. 2026 será certamente o ano de concretização de novas regras tanto para a Ordem como para o acesso à profissão.

**Promover um protocolo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional e Autoridade para as Condições do Trabalho**, no sentido de criar um sistema que garanta o correto e legal funcionamento do período de experiência profissional no âmbito do Estágio Profissional. O objetivo desta iniciativa visa conciliar o apoio financeiro do IEFP e o cumprimento das regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 66/2011, de 1 de junho, em todos os processos de estágio.

**Criação de uma BOLSA DE ESTÁGIOS**, para candidatos, entidades de acolhimento e orientadores, tornando mais fácil a divulgação da procura e da oferta e com o apoio da instituição diretamente.

A previsão de candidatos a solicitar a Inscrição a Membro Efetivo na Ordem dos Arquitectos no ano 2026 mantém-se semelhante ao ano de 2025, perspetivando-se cerca de 300 (trezentos) para 2026.

### **3.10. FORMAÇÃO**

**Representantes institucionais: Pedro Gomes e Célia Mota**

**Assessores técnicos e operacionais: Susana Silva e Filipa Paiva**

A formação certificada é de cariz único a nível nacional, assumida pelo coletivo de todos os conselhos diretivos regionais, que farão a gestão e coordenação deste serviço, nomeadamente no que se refere ao gestor da formação, aos coordenadores, formadores e prestadores de serviço e organizarão os cursos de formação, que compõem o plano único de formação da Ordem. A gestão financeira é também autónoma, na medida em que é suposto este departamento ser financeiramente sustentável.

#### **Missão, visão e política da Ordem dos Arquitectos para a formação**

A Ordem dos Arquitectos tem como missão trabalhar para a qualidade dos profissionais deste setor de atividade, que estabelece a formação profissional como um pilar essencial para a qualidade dos profissionais do ramo da Arquitetura.

Devemos assim continuar a apostar em ações de formação cujas temáticas sejam relevantes e necessárias para a formação dos profissionais deste ramo.

A natureza das funções profissionais do nosso público-alvo, requer competências em:

- Temas da arquitetura e urbanismo, pela natureza da atividade profissional dos arquitetos.
- Temas de construção civil, tendo em conta o estreito relacionamento dos projetos de Arquitetura com as construções e obras civis.
- Temas relacionados com a segurança no trabalho, sendo uma área transversal a qualquer atividade profissional.
- Temas relacionados com social skills essenciais para melhorar o desempenho dos profissionais.
- Temas relacionados com as questões legais associadas às funções exercidas.

**Público-alvo:**

Serão destinatários da atividade formativa da Ordem dos Arquitectos:

- Arquitetos (membros efetivos);
- Arquitetos (membros extraordinários estagiários);
- Estudantes;
- Engenheiros e Engenheiros Técnicos;
- Funcionários, agentes, contratados e prestadores de serviços da Administração Pública e da Administração Autárquica;
- População em geral, tendo em vista a sua educação/ sensibilização para os temas da Arquitetura.

Em determinadas iniciativas, podem ainda participar indivíduos que pretendam desenvolver capacidades técnicas e competências na área da Arquitetura ou que tenham com estas qualquer tipo de relação laboral.

**Áreas de Formação:**

A Ordem dos Arquitectos desenvolve formação certificada nas seguintes áreas de formação:

- 090 – Desenvolvimento pessoal
- 581 – Arquitectura e urbanismo
- 582 - Construção civil e engenharia civil
- 862 – Higiene e segurança no trabalho
- 380 – Direito

### **Modalidades de Formação:**

Atendendo aos objetivos de aprendizagem e às características específicas do público-alvo, a Ordem dos Arquitectos pretende assegurar formação na modalidade contínua organizadas em:

- Iniciação
- Aperfeiçoamento
- Especialização

Os cursos de cada grupo, subdividem-se em 3 níveis, consoante requisitos de acesso:

- Nível 1: Destina-se a participantes em início do seu percurso profissional ou com poucos conhecimentos e competências na temática em desenvolvimento. Sem pré-requisitos associados.
- Nível 2: Destina-se a participantes que já tenham alguns conhecimentos e competências na temática em desenvolvimento e procurem aprofundar o tema. Tem como pré-requisitos para a frequência da formação, experiência profissional na área, quando definido no programa de curso de formação.
- Nível 3: Destina-se a participantes com conhecimentos e competências na temática em desenvolvimento e procurem elevar as suas competências. Tem como pré-requisitos para a frequência da formação, experiência profissional na área ou frequência de formação antecedente, quando definido no programa de curso.

A organização da formação é definida em função de características específicas, nomeadamente objetivos, destinatários, estrutura curricular, metodologia e duração. Modalidades integradas no plano anual da formação certificada da Ordem dos Arquitectos:

1. Formação contínua de iniciação/qualificação, respondendo à formação obrigatória no âmbito do processo de admissão, por via de estágio, a membro efetivo da OA (formação também aberta a membros efetivos e público em geral). A formação de iniciação, visa a aquisição de saberes, competências e capacidades indispensáveis para poder iniciar o exercício qualificado da atividade profissional ou função.
2. Formação contínua de aperfeiçoamento, dirigida a membros efetivos da Ordem dos Arquitectos, estagiários (q.a) e público em geral (incluem-se as formações de nível 2 e/ou com pré-requisitos associados). A formação de aperfeiçoamento, visa melhorar e complementar as competências previamente adquiridas no desempenho da função.
3. Formação contínua de especialização, dirigida a membros efetivos da OA e público em geral (q.a, de acordo com os pré-requisitos definidos). A formação de

Especialização visa a aquisição de saberes numa área ou função específica, pressupondo a existência de uma qualificação prévia.

4. Formação contínua à medida, ações de formação, desenvolvidas “à medida” mediante pedido específico por parte de gabinetes, empresas, organismos públicos entre outras entidades, dirigidas aos seus colaboradores, nas quais a OA é entidade formadora e o “cliente” a entidade promotora.

#### **Formas de Organização de Formação:**

Atendendo aos objetivos de aprendizagem e às características específicas do público-alvo, a Ordem dos Arquitectos pretende que a formação possa ser desenvolvida nas seguintes formas:

- a. Presencial - na qual a atividade formativa desenvolve-se em sala, promovendo a interação permanente entre formando/formador e privilegiando o grupo pedagógico enquanto elemento facilitador de aprendizagens.
- b. A distância – caracterizada pela flexibilidade temporal e física, promovendo a interação entre formandos, conteúdos e o apoio do formador, por meio de utilização de sistemas tecnológicos (plataforma de e-learning e ferramenta de salas virtuais para sessões de contacto direto entre formandos e formadores de forma remota):
  - i. E-Learning – totalmente a distância
  - ii. B-Learning – combina distância com presencial

Ao longo deste documento são usadas as seguintes siglas:

- a. **FaD:** Formação a Distância
- b. **24/7:** 24 horas por dia e 7 dias por semana

#### **DIVULGAÇÃO DA FORMAÇÃO**

A Ordem dos Arquitectos divulga a sua atividade formativa através dos seguintes suportes:

- a. Página de internet da Ordem dos Arquitectos ([www.ordemdosarquitectos.org](http://www.ordemdosarquitectos.org));
- b. Distribuição de postais/folhetos informativos;
- c. E-mails, newsletters e redes sociais;
- d. Comunicações diretas a entidades parceiras /outros organismos públicos e privados.

**Divulgação/Promoção – página web [www.ordemdosarquitectos.org](http://www.ordemdosarquitectos.org):**

Os cursos integrados em cada modalidade/nível, subdividem-se em 7 grupos afetos a uma área temática:

- Arquitetura e Urbanismo
- Construção Civil
- Direito e Desenvolvimento de aptidões
- Sustentabilidade e Eficiência Energética
- Intervenção no Edificado Construído
- Tecnologias e Transformação Digital
- Áreas de Especialização

**Como atividades planeadas a materializar, identificam-se:**

- Desenvolver com as secções regionais a promoção da melhoria contínua da formação ao nível de procedimentos e gestão da formação;
- Fomentar a necessidade de formação contínua dos membros da Ordem, planificar formações na medida certa e direccionadas aos municípios, empresas e entidades diversas, para membros e não membros e identificar necessidades de formação por parte dos Membros da Ordem;
- Desenvolver workshops; sessões de esclarecimento e técnicas, fora do plano único de formação para oferta e aquisição de conhecimentos.

### **3.11. ENCOMENDA**

**Representante institucional: Andreia Oliveira**

**Assessoria técnica: Sara Azevedo**

**Assessoria jurídica: Helena Almeida**

Dentro do atual enquadramento nacional em que nos encontramos, com grande pressão para a execução de fundos europeus, o serviço da Encomenda do CDRN, eminentemente regional, pretende intensificar a sua presença junto das entidades públicas e privadas do norte do país, trabalhando de forma colaborativa com todos os intervenientes, em prol de uma encomenda pública e privada de qualidade.

Para a concretização desse propósito, pretende-se reforçar, ainda, a divulgação dos serviços da Encomenda junto das várias entidades externas, por forma a dar continuidade aos serviços nucleares prestados, na Assessoria e Apoio Técnico a Concursos e Prémios, na

divulgação de Concursos e Prémios, sem o apoio do CDRN, e na divulgação de recomendações de melhoria de procedimentos pré-contratuais.

Complementarmente, pretende-se continuar a realizar momentos de reflexão e debate alargados com todos os intervenientes nos processos pré-contratuais para aquisição de serviços de arquitetura, com o objetivo de esclarecer e informar os potenciais concorrentes, os técnicos e os decisores políticos das entidades públicas e privadas, sobre matérias legislativas e boas práticas recomendadas pela OA em matéria de encomenda pública e privada.

## **CONCURSOS PÚBLICOS E PRIVADOS**

### **Concursos sem Assessoria/Apoio do CDRN**

No decorrer de 2026, o serviço da Encomenda do CDRN pretende continuar a realizar a consulta, diária, ao Diário da República Eletrónico (DRE), II Série, Parte L, da qual resulta o seguinte trabalho:

1. Inventariação de todos os anúncios de concursos públicos, publicitados em D.R.E., inseridos na área geográfica de atuação da OASRN e cujo objeto do contrato se enquadre no exercício da arquitetura e urbanismo, sejam concursos para aquisição de serviços, concursos limitados por prévia qualificação, concursos de conceção-construção e concursos de conceção, nas suas diferentes modalidades;
2. Arquivo das peças, escritas e desenhadas, de todos os concursos públicos indicados na alínea anterior, através do acesso às plataformas eletrónicas certificadas;
3. Divulgação, no website da OASRN ([www.oasrn.org/concursos.php](http://www.oasrn.org/concursos.php)), de todos os concursos públicos indicados na alínea a);
4. Monitorização das peças de todos os concursos públicos indicados nas alíneas anteriores, através da análise e registo, numa base de dados em formato Excel, dos dados que se consideram pertinentes para a classe profissional dos arquitetos, a fim de se fazer uma avaliação global da encomenda pública no Norte do país.
5. Análise, se em tempo útil, das peças dos concursos públicos indicados na alínea b), de acordo com a legislação aplicável – Código dos Contratos Públicos (CCP), Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, e demais diplomas em vigor – e com premissas defendidas pela OA, para uma encomenda pública de qualidade.

6. Nos casos em que tal se justifique, envio de informação escrita às respetivas entidades adjudicantes com recomendações de melhoria dos procedimentos, pela defesa do interesse público, dos superiores interesses da própria entidade, das necessárias condições para o exercício da atividade profissional dos arquitetos e demais projetistas, e, acima de tudo, por uma maior qualidade da arquitetura;
7. Divulgação, no website da OASRN ([www.oasrn.org/concursos.php](http://www.oasrn.org/concursos.php)) e restantes meios de comunicação, da análise efetuada aos concursos públicos indicados na alínea e), através de emissão de Comunicados aos membros.

Paralelamente, o serviço da Encomenda continuará a proceder à análise, se em tempo útil, das peças dos concursos privados, inseridos na área geográfica de atuação da OASRN, e cujo objeto se enquadre no exercício da arquitetura de que tome conhecimento. Naquela sequência, procederá ao envio de informação escrita às respetivas entidades promotoras com recomendações de melhoria dos procedimentos, divulgando aquela análise nos meios de comunicação da OASRN.

Com os procedimentos acima indicados, pretende-se uma maior interação com as entidades contratantes, com o objetivo de contribuir ativamente para a implementação de boas práticas na contratação pública e privada.

#### **Concursos com Assessoria/Apoio Técnico do CDRN**

O serviço da Encomenda continuará a apoiar diretamente o CDRN nos contatos com as entidades externas, no sentido de as incentivar à prática do recurso ao lançamento de concursos, públicos e privados, no âmbito da arquitetura, como forma de promoção da igualdade de oportunidades e valorização da arquitetura e da própria profissão, e melhorar a qualidade da arquitetura e do urbanismo.

Neste campo, será dada especial atenção ao relacionamento com os municípios, no sentido de estudar conjuntamente formas de colaboração adaptadas ao atual contexto e que salvaguardem a qualidade arquitetónica e a sã concorrência.

No âmbito das diferentes formas de colaboração com as entidades externas – Assessoria Técnica ou Apoio Técnico –, o serviço dos Concursos continuará a colaborar ativamente na organização, realização e divulgação de concursos de conceção.

Será ainda dado seguimento aos contactos anteriormente estabelecidos com algumas entidades públicas, no sentido de concluir alguns procedimentos que estão

a decorrer e que contam com a Assessoria Técnica do CDRN e de dar continuidade ao desenvolvimento de outros.

### **Observatório da Profissão**

Conforme acordado, no mandato anterior, entre todas as secções regionais e o grupo de trabalho “OBSERVATÓRIO DA PROFISSÃO”, o serviço da Encomenda do CDRN continuará a enviar, no final de cada semestre, o resultado da monitorização realizada às peças de todos os concursos públicos lançados para a área geográfica de atuação do CDRN e cujo objeto do contrato se enquadre no exercício da arquitetura e urbanismo, concretizado numa base de dados, em formato Excel, com os dados que se consideraram pertinentes para a classe profissional dos arquitetos.

### **Relatório sobre Encomenda Pública Norte do país**

No final do ano de 2026, o serviço da Encomenda do CDRN procederá à compilação da monitorização realizada a todos os concursos públicos lançados, em 2025, para o território da Secção Regional do Norte, cujo objeto do contrato se enquadre no exercício da arquitetura e urbanismo, elaborando um documento síntese com os dados registados que se consideram pertinentes para a classe profissional dos arquitetos, como forma de retratar e interpretar a realidade da contratação pública no Norte do país.

### **PREMIAÇÃO ARQUITETÓNICA**

#### **Prémios sem Assessoria/Apoio do CDRN**

O serviço da Encomenda continuará a proceder à análise de Regulamentos de Prémios da área geográfica do CDRN, cujo objeto se enquadre no exercício da arquitetura e/ou do urbanismo e, nos casos em que tal se justifique, irá enviar informação escrita à respetiva entidade promotora com recomendações de melhoria do procedimento e, conseqüentemente, divulgará um comunicado aos seus membros com os necessários alertas.

#### **Prémios com Assessoria/ Apoio Técnico do CDRN**

No decorrer do ano de 2026, o serviço da Encomenda irá promover novos contatos com entidades externas, no sentido de as incentivar ao lançamento de prémios de arquitetura e/ou urbanismo, como forma de valorização e promoção de arquitetura. No âmbito das diferentes formas de colaboração com as entidades externas – Assessoria Técnica ou Apoio Técnico –, o serviço da Encomenda continuará a

colaborar ativamente na organização, realização e divulgação de Prémios de arquitetura e urbanismo.

O serviço da Encomenda irá ainda dar continuidade às parcerias anteriormente estabelecidas com algumas entidades externas, no sentido de promover a reedição dos seguintes prémios de arquitetura:

- a) Prémio Arquitetura do Douro | 9ª edição – promovido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
- b) Prémio Concreta UNDER 40 | 5ª edição – promovido pela Exponor - Feira Internacional do Porto;
- c) Prémio Municipal de Arquitetura João Álvaro Rocha | 3ª edição - promovido pela Câmara Municipal da Maia e pela Associação Pró-Arquitetura João Álvaro Rocha;
- d) Outros.

#### **CONSULTADORIA TÉCNICA AOS MEMBROS E JÚRIS**

O serviço da encomenda continuará a prestar apoio técnico aos membros da OA, aos elementos de júri nomeados pelo CDRN, bem como aos membros eleitos e equipa interna da OA, sobre os seguintes assuntos:

- a) Membros da OA,
  - no esclarecimento de questões suscitadas no âmbito de concursos públicos ou privados, que contaram com a Assessoria ou Apoio Técnico do CDRN, inseridos na sua área geográfica,
  - no esclarecimento de questões relativas aos Comunicados emitidos, na sequência da análise aos concursos que não contaram com o apoio do CDRN,
  - no esclarecimento de questões suscitadas no âmbito dos prémios de arquitetura, que contaram com a Assessoria ou Apoio Técnico do CDRN, inseridos na sua área geográfica,
- b) Aos elementos de júri nomeados pelo CDRN, sobre dúvidas suscitadas na interpretação dos documentos que instruem o processo de concurso ou prémio;
- c) Aos membros eleitos da OA e equipa interna sobre matérias que se enquadram na área de atuação do serviço da encomenda.

#### **APOIO TÉCNICO-JURÍDICO**

O serviço da Encomenda continuará a proceder à análise técnico-jurídica das propostas de alteração ao Código dos Contratos Públicos, bem como de outros diplomas legais e regulamentares relacionados com os procedimentos de

contratação pública ou privada, cujo objeto se enquadre no exercício da arquitetura, enviando os respetivos contributos a quem de direito.

### **PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS**

Com o intuito de criar uma relação mais direta, apelativa e interativa com os seus membros e com as entidades adjudicantes/promotoras, promovendo, ao mesmo tempo, uma divulgação eficaz do trabalho desenvolvido pelos membros da OA que participam em concursos de conceção, o serviço da Encomenda do CDRN, numa perspetiva de otimização dos serviços existentes, pretende avançar com as seguintes iniciativas:

#### **Website único da OA**

O serviço da Encomenda do CDRN irá continuar a diligenciar, junto do CDN, para estruturar a página do novo Website único da OA, relativa à área dos Concursos e Prémios, com o intuito de gerar uma comunicação direta, apelativa e interativa com os seus membros e com as entidades promotoras, públicas e privadas.

#### **Exposições e debates**

Na sequência dos serviços de Assessoria Técnica e/ou Apoio Técnico prestados a entidades externas, a área da Encomenda irá diligenciar no sentido de as incentivar a organizar exposições com os trabalhos admitidos nos concursos ou nos Prémios lançados, bem como a organizar debates sobre os temas ou objeto dos concursos ou prémios, enquanto momentos de discussão, reflexão e partilha de informação.

#### **Publicações**

Na sequência dos serviços de Assessoria Técnica e/ou Apoio Técnico prestados a entidades externas na organização de concursos de conceção, a área da Encomenda irá diligenciar no sentido de criar publicações com todas as propostas admitidas aos concursos, como forma de promoção e divulgação dos procedimentos pré-contratuais e da própria arquitetura.

#### **Informação e Qualificação dos Técnicos**

Com o objetivo de informar e esclarecer todos os intervenientes no processo de contratação pública e privada para os princípios defendidos pela OA nos procedimentos para aquisição de serviços de elaboração de projeto, o serviço da Encomenda do CDRN, pretende avançar com as seguintes iniciativas:

### **Ações de Debate e Esclarecimento**

No caso de virem a ser introduzidas alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP) e ao Regime Especial, que afetem substancialmente a forma e as condições da encomenda pública de serviços de elaboração de projeto de arquitetura, a área da Encomenda irá diligenciar no sentido daquelas alterações serem devidamente informadas e debatidas, através da realização de Seminários, Mesas Redondas, ou outro tipo de iniciativas abertas a todos os membros da OA.

### **Ações de Formação**

O Pelouro da Encomenda irá diligenciar para que sejam realizadas ações de formação, através do Pelouro da Formação, dedicadas a matérias relacionadas com a encomenda pública e privada, para as quais se verifique uma maior necessidade de capacitação dos técnicos arquitetos.

### **Manual de Boas Práticas da Encomenda Pública**

O serviço da Encomenda do CDRN pretende enviar, a todos os municípios da área geográfica da OASRN, o MANUAL DE BOAS PRÁTICAS que elaborou no ano transato, que compila um conjunto de princípios que a OA defende, para cada tipo de procedimento estabelecido no CCP, para o acesso a uma Encomenda Pública em condições de igualdade, de transparência e de sã concorrência.

### **APOIO AO CDN**

O serviço da Encomenda do CDRN pretende continuar a colaborar ativamente com o CDN, integrando grupos de trabalho a nível nacional ou europeu, que visem trabalhar na revisão ou construção de raiz de diplomas legais relacionados com a prática da profissão, na vertente da contratação pública, na criação de documentos que retratem a realidade da encomenda pública/ privada do nosso país, na uniformização de procedimentos internos dos serviços da Encomenda, com princípios orientadores comuns para toda a OA, entre outros temas.

### **3.12. PROTOCOLOS**

**Representante institucional: Adriana Floret**

**Assessoria: Lígia Sampaio**

**Assessoria Jurídica: Nuno César Machado**

Em 2026, a SR-NRT dará continuidade à política de criação de condições vantajosas para os seus membros, através da celebração e atualização de protocolos com diversas entidades. O objetivo mantém-se: reforçar o sentido de comunidade e proporcionar benefícios concretos no acesso a bens e serviços.

As Sessões Técnicas permanecerão um pilar central desta área, permitindo a partilha de conhecimento técnico e o contacto direto entre profissionais e empresas do setor. Estas sessões, promovidas pela OA|SR-NRT, divulgam materiais, soluções construtivas e inovações relevantes para a prática da arquitetura.

#### **Novas parcerias e renegociação de protocolos**

Serão desenvolvidos esforços para celebrar novos protocolos e renegociar os existentes, em áreas de interesse para os membros e respetivos agregados familiares, com foco em benefícios reais e mensuráveis.

#### **Cédula Profissional**

Pretende-se sensibilizar os membros para a importância da Cédula Profissional, incentivando à sua emissão através do Portal dos Arquitectos, de modo a usufruírem das vantagens protocoladas e reforçarem a sua identificação perante entidades externas.

#### **Sessões Técnicas**

As Sessões Técnicas continuarão a ser divulgadas pelos canais institucionais (site da OA, site dos Protocolos, Facebook, Instagram e LinkedIn), complementados com cartazes informativos afixados em locais de destaque na sede da OA|SR-NRT.

#### **Migração da informação para o site institucional**

A Ordem dos Arquitectos encontra-se a centralizar a informação relativa aos Protocolos Comerciais e Institucionais, num único site institucional, agregando dados que até agora se encontravam dispersos entre o Conselho Diretivo Nacional e as várias Secções Regionais.

Atualmente, a informação sobre Protocolos Comerciais e Institucionais pode ser consultada em: <http://protocolos.oasrn.org/>.

Em breve, estará igualmente disponível no site institucional da OA: <https://www.ordemdosarquitectos.org/arquitetos/protocolos/protocolos-comerciais>.

### **3.14. BOLSA DE EMPREGO / ESTÁGIO**

**Representante institucional: Célia Mota**

**Assessoria técnica: Sara Azevedo**

**Assessoria jurídica: Nuno César Machado**

Durante o ano de 2026, o serviço da Bolsa de Emprego do CDRN pretende continuar a atualizar, diariamente, a informação aos seus membros, no Website único da OA, através da divulgação de anúncios de Oferta de Emprego e Estágio, anúncios de Procura de Emprego e Estágio, bem como de Procedimentos Concursais, publicados em Diário da República, para recrutamento de postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, para a área de atividade de arquitetura.

Pretende-se estabelecer contactos com entidades externas ligadas ao setor da empregabilidade, com o intuito de criar parcerias e/ou protocolos que diligenciem relações dinâmicas e interativas com o mundo do trabalho e que nos permitam alargar o leque de ofertas de Emprego e Estágio na área da arquitetura.

#### **4. MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL**

**Alexandre Ferreira | Filomena Ferreira | Nuno Ribeiro | Alexandra Martins**

A Mesa da Assembleia Regional Norte (MARN), para o ano de 2026, propõe consolidar o processo de aproximação aos membros iniciado no presente triénio.

EM virtude da decisão de realizar a Assembleia Regional de 2025 em Vila Real, no ano de 2026, a MARN propõe ao CDRN que a Assembleia Regional Ordinária de 2026 tenha lugar em Viana do Castelo, cumprindo assim o processo de descentralização física dos trabalhos da Assembleia Regional Norte pelo seu território.

## **5. CONSELHO DE DISCIPLINA**

**Nuno Sousa | Inês Batista | João Gil | Mara Canhola | Rogério Azevedo | Nuno Pinto  
Leite | Joana Silva**

**Assessoria técnica: Filipa Paiva**

**Assessoria jurídica: Helena Almeida**

O Conselho de Disciplina tem como finalidade, e de acordo com as competências estatutárias, exercer os poderes em matéria disciplinar e deontológica na região competente, prosseguindo a sua atividade na análise e decisão dos processos disciplinares e pedidos de esclarecimento a cargo. Para isso, pretende continuar a contar com a bolsa de relatores externos já constituída, tendo atualmente 10 relatores a desempenhar funções.

Este Conselho continuará a participar nos trabalhos de cooperação com os demais órgãos sociais, sempre que pertinente, sobretudo nos que juntam os Conselhos Nacional e Regionais de Disciplina em temas comuns.

Para além destas atividades pretende ainda promover:

### **CONVERSAS SOBRE DEONTOLOGIA: UMA ABORDAGEM PRÁTICA AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO**

#### **Enquadramento**

No âmbito das suas competências, o Conselho de Disciplina Regional da Secção Norte da Ordem dos Arquitectos [CDRn] depara-se, frequentemente, com situações de ilícito disciplinar em que os membros involuntariamente incorrem por desconhecimento dos princípios e normas de natureza deontológica a cujo cumprimento estão obrigados. De entre estas situações, podem identificar-se algumas matérias em cuja incidência é mais recorrente.

O CDRn está ciente de que um número relevante de procedimentos disciplinares poderá ser evitado se forem promovidas ações que possibilitem uma aproximação efetiva dos membros àqueles princípios e normas de natureza deontológica.

Pretende-se, pois, uma sensibilização e informação, em contexto informal, dirigida a todos os membros e aos diversos interessados nestas matérias, designadamente, dirigentes da administração pública, central e local, clientes dos serviços de arquitetos e outros.

Estas conversas serão realizadas alternadamente em horário laboral e horário pós-laboral de forma a dar oportunidade aos membros de participarem de acordo com a disponibilidade de horário que mais lhes convier.

### **Objetivos**

- Alertar para alguns princípios e normas deontológicas recorrentemente infringidos pelos Arquitectos.
- Informar sobre as normas do Estatuto da OA e do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar através de situações concretas que ilustrem o seu alcance prático.
- Reduzir comportamentos deontologicamente censuráveis por parte dos membros.

### **Programa**

I – Breve introdução e enquadramento sobre as competências do CDRn

II – Algumas situações de ilícito disciplinar mais recorrentes, seu enquadramento legal e regulamentar e exemplos práticos:

- 1 – Substituição ou sucessão a um Colega.
- 2 – Assinatura de favor em trabalhos de outrem.
- 3 – Falsas declarações em termos de responsabilidade e conformidade.

III – Esclarecimento de dúvidas e debate.

**Destinatários:** Arquitectos, Dirigentes da Administração Pública, Central e Local, Promotores Imobiliários, Clientes dos serviços de Arquitectos e outros.

**Intervenientes:** Presidente do CDRn/Vogais; Relator(a) em procedimentos disciplinares; Assessora jurídica

**Locais propostos:** Guimarães, Vila Nova de Gaia

## **CONVERSAS SOBRE DEONTOLOGIA NAS UNIVERSIDADES**

### **Objetivos:**

- Consciencializar para alguns princípios e normas deontológicas recorrentemente infringidos pelos Arquitectos;
- Informar sobre as normas do Estatuto da OA e do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar através de situações concretas que ilustrem o seu alcance prático;
- Aproximar os alunos à OA, entidade que atribui o título profissional, reforçando a sua importância para o exercício da profissão.

### **Faculdades de Arquitectura:**

Universidade Lusíada Norte-Porto, Faculdade de Arquitectura e Artes

Universidade do Minho, Escola de Arquitectura, Arte e Design

Universidade Fernando Pessoa- Arquitetura e Urbanismo

**Destinatários:** Alunos de todos os anos e ciclos de estudo

**Intervenientes:** Diretor da Universidade | Faculdade | Curso, Presidente do CDRn/  
Vogais; Relator(a) em procedimentos disciplinares; Assessora jurídica; Vogais

## **DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE GESTÃO E DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

### **Enquadramento**

Pretende-se encetar esforços para, em colaboração com o Conselho Diretivo Regional Norte, aferir a viabilidade de desenvolvimento de uma plataforma que permita uma interoperabilidade com todas as plataformas em uso na Ordem dos Arquitectos, Gestor de Membros, Gestor Documental e, eventualmente, o Portal dos arquitetos de forma a agilizar a tramitação dos procedimentos disciplinares.

## **6. CONCLUSÃO**

Porque é convicção de que importa, cada vez mais, atuar de forma assertiva e focada, acredita-se que este plano será um contributo fundamental para o trabalho a desenvolver em 2026. Contributo não só na estruturação e organização do labor e da ação, como também disciplinador da mensagem e da atuação, tributário de uma estratégia assertiva e fio condutor de um esforço contínuo na defesa da arquitetura e construção e concretização de um exercício profissional pleno!

Refletindo opções e decisões, traduzindo ambição e realismo, ainda mais é convicção de que será possível concluir o ano de 2026, bebendo da experiência de 2025 e dos seus bons resultados, acrescentando nova camada de trabalho e conquistas, numa atuação contínua e constante na essência de tudo: a arquitetura!

Novembro de 2025\*